ANNO LXXII — Quarta-feira — 30 de Dezembro de 1896 — NUMERO 297

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, á escolha.

1.ª SERIE

O Grande Industrial.
Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas: —O crime—O Medico Assassino—Um Coração de Mulher — A Bruxa do Monte Cordova —A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica— Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando — Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

Bibliotheca Economica: —A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas— Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro, á 1 hora e 35 minutos da tarde, recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos e entregue as 6 horas e 40 minutos.

Estão publicadas as bases para o arrendamento de todas as ferro-vias, de propriedade da União, e pelo prazo de 60 annos.

E' a condição primeira a entrada de cinco milhões esterlinos, e depois a de annuidades com o addicional de 20 % de excedente da renda liquida de 12 % sobre o capital empregado.

Os concurrentes depositarão cincoenta mil libras esterlinas, ficando livre ao governo depois de 30 annos de exploração direito á encampação do arrendamento.

— Foi publicado o decreto determinando o resgate do papel moeda, cuja retirada da circulação será praticada gradualmente até que attinja á 4$000 o valor da oitava do ouro de 22 quilates.

Para o resgate são affectados os seguintes recursos: o producto da venda de cincoenta mil apolices constitutivas dos lastros bancarios; os juros de oitenta mil contos dos *bonus*; as prestações da divida do Banco da Republica ao Thesouro Nacional; os saldos dos orçamentos; e finalmente dous terços do arrendamento das estradas de ferro da União.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro, ás 3 horas e 32 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 20 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 30 minutos.

A eleição que amanhã deve realisar-se, registra 7 candidatos para senador, e 57 para deputados.

— Parte amanhã com destino á Bahia o Dr. Arthur Rios.

— Finou-se a viuva de Vieira Souto, filha do distincto actor brazileiro João Caetano.

— Foi dissolvida a companhia dramatica da actriz Ismenia.

— A companhia Dias Braga brevemente fará uma excursão ao norte da Republica.

— A taxa cambial fechou a 8 3|4.

AVULSO

Una, 29 de Dezembro.

A população desta cidade de Palmares, justamente sensibilisada pela conducção da cabeça de Manoel Izidoro, salgada dentro de um pequeno barril, pelo commandante da força de Alagôas, composta de cerca de 40 praças, acclamou os abaixo assignados em commissão para pedir a entrega do triste trophéo.

O commandante referido reluctando a principio, teve afinal de ceder á força das circumstancias, sendo desta fórma salvos os brios da cidade pernambucana, cuja grandeza d'alma não podia tolerar um espectaculo de selvageria tal.

Satisfeitos os sentimentos de acrisolada caridade da população com a inhumação da cabeça do infeliz, no cemiterio publico, acalmou-se a maior indignação de que possuira-se esta cidade.

Peregrino Affonso—Izacio de Almeida.—Leopoldo Lins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE DEZEMBRO DE 1896

Desordens de Joazeiro

E' desolador o quadro que se desenrola nos sertões da Bahia, onde o fanatismo levantou columnas cerradas que se batem por uma causa desconhecida, e que não pode ser precisamente definida, não tendendo a outra cousa além do avassalamento das populações iguaras, cuja ignorancia não permitte destinguir as superstições tão exploradas por aquelles que sabem crial-as, e a religião que busca a fraternisação dos homens, a moralisação dos costumes.

Estes idolos que levantam-se nos incultos sertões, subjugando o espirito simples dos sertanejos, vem constituir-se n'uma arma de combate contra os direitos da civilisação humana. Emquanto que o Estado, fundando escolas, com as quaes procura instruir e educar o povo, é com muita difficuldade pode fazer penetrar no interior do paiz o verbero desta luz civilisadora que adoça os costumes e dispõe os homens ao cumprimento dos deveres da vida social, habilitando-os a pratical-os; espiritos pervertidos apoderam-se da fraqueza dos seus concidadãos para erigirem-se em idolos impostos as suas homenagens, elevando assim um poder, uma grande influencia moral pela qual conseguem agital-os como bem entendem, gosando da irresponsabilidade de actos perniciosos que porventura commettam; assim podem tornar-se factores do crime, ou desarmar a acção das autoridades, quando estas tenham de agir contra os seus adeptos, e finalmente crear difficuldades aos interesses mais sérios de uma localidade.

As noticias vindas da Bahia confirmam que, um Antonio Conselheiro que hoje conquistou celebridade a frente de numerosos grupos armados, dominou o Joazeiro, villa da Bahia que fica proxima aos extremos limites de Pernambuco com aquelle Estado.

A ordem alli acha-se profundamente perturbada, e com a força publica teem os sertanejos sustentado verdadeiros conflictos, não tendo sido possivel ainda até ao presente subjugal-os.

O Governador da Bahia não demorou as providencias que o caso pedia e dispoz-se a proseguir no intuito de dominar o movimento, e fazer effectiva a responsabilidade dos que intentaram-no.

Não é só o padre Cicero que do lugar Joazeiro (do Ceará) tem feito a metropole da superstição sertaneja, a nova Meca, patria do propheta, se é provavel admittir a comparação; é ainda nos sertões da Bahia que uma organisação semelhante em que milhares de pessoas dirijem-se automaticamente por um homem que embrutece-lhes o espirito, perverte-lhes os sentimentos, que depois de ter-se lentamente constituido, já possue o poder de impor-se, e romper mesmo no campo da lucta armada com as autoridades publicas.

Sem que conheçamos a causa occasional destas desagradaveis occurrencias com que a vida de muitos cidadãos, talvez em não pequeno numero, vai sendo sacrificada; geralmente affirma-se a existencia de praticas religiosas a que estão afiliadas as populações sertanejas, sob a direcção de Antonio Conselheiro, que se fez o oraculo das superstições que vai fazendo germinar naquellas longiquas paragens, coseguindo maior numero de proselitos.

Se assim é, tinhamos razão quando uma vez dissemos, referindo-nos ao Joazeiro (do Ceará), que a superstição alli dominante, e creada pelo Padre Cicero, attrahindo milhares de pessoas do centro de diversos Estados, traria mais cedo ou mais tarde séria perturbação da ordem publica, e assim era deploravel que tivesse o governo sido indifferente aos progressos da empreza de fanatisar os centros do paiz, ainda distanciados da cultura que deveriam ter.

Nas zonas do litoral não vingam as praticas que inpunemente plantam o seu imperio nas zonas sertanejas, dominando-as completamente. E' que o espirito civilisador que já as domina vai banindo tudo quanto a crendice mais vulgar pode caprichosamente devulgar.

Não é a religião que fica exaltada e vivifica-se com as praticas, e inventos de homens que se inculcam inspirados pela Divindade, e predestinados para represental-a; não são estes autores de milagres que por meios engenhosos dominam o espirito popular destituido da influencia dominante nas sociedades cultas, que podem trazer ao coração do povo o amor da pratica de bem, a comprehensão dos deveres que impõe a religião do Calvario.

Trabalhando para o seu proprio interesse, elles individualisam as verdades religiosas, deturpam-nas, cobrem-nas de um véo espesso, a sombra do qual levantam altares a ignorancia ao o vicio.

A religião que deve ser pura e santa, tranforma-se aos olhos dos fanaticos que elles seduzem, do povo que elles subjugam e de cuja ingenuidade abusam para conquista de posições e grandezas, ou a obtenção das riquezas e de todas as vantagens da vida material.

Com isso soffre a sociedade, paralysa-se a justiça, abate-se o civismo e eleva-se o crime que sabe procurar abrigar-se a sombra de tão perversos protectores.

Hoje, quando vemos os males que um Antonio Conselheiro tem causado, fazendo do fanatismo uma bandeira sob a qual arrasta a todos que consegue perverter e dominar levando-os ao crime, mais razão temos ainda de lembrar a necessidade de reagir contra as praticas supersticiosas por meio das quaes podem espiritos maleficos anarchisar a sociedade, depois de nella enraizarem perniciosos vicios.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 2408 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 1896

Institue uma commissão de cinco membros, sob a presidencia do presidente do Banco da Republica do Brazil, para apresentar um plano de revisão dos estatutos do mesmo banco e colligir esclarecimentos acerca dos bens e propriedade do banco que possam ser uteis ao serviço publico.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, usando da autorisação contida no art. 2.º da lei n. 427, de 9 de Dezembro corrente e para execução do que nelle se dispõe, decreta:

Art. 1.º Fica instituida uma commissão de cinco membros, sob a presidencia do presidente do Banco da Republica do Brazil, á qual incumbirá:

§ 1.º Apresentar um plano de revisão dos estatutos do banco, de accordo com o regimen da citada lei, propondo as modificações convenientes, relativamente ao que se acha em vigor.

§ 2.º Colligir os esclarecimentos precisos acerca dos bens e propriedades do banco que possam ser uteis ao serviço publico e dos preços e valores pelos quaes devam ser adquiridos por encontro de contas.

Art. 2.º Poderá a commissão, no desempenho do seu dever, solicitar das repartições competentes as informações necessarias e dever concluir o seu trabalho dentro de um mez, a contar da nomeação.

Art. 3.º O governo arbitrará conveniente subsidio para os trabalhos da commissão.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1896, 8.º da Republica.

Manoel Victorino Pereira.
Bernardino de Campos.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 22 do corrente, foram nomeados o Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, o conselheiro Luiz Martins do Amaral, o Dr. Antonio Coelho Rodrigues e Luiz Tarquinio, para membros da commissão instituida pelo decreto n. 2.408, da mesma data, para apresentar um plano de revisão dos estatutos do Banco da Republica do Brazil e colligir esclarecimentos acerca dos bens e propriedades do mesmo banco, que possam ser uteis ao serviço publico.

— Foi expedida a seguinte:

Circular n. 58—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1896.

Determino aos Srs. chefes das repartições dependentes deste ministerio que em bem da ordem e regularidade do serviço publico, observem e façam observar o seguinte:

1.º, que é necessario manter em documentos e papeis officiaes o uso de linguagem moderada e cortez, perfeitamente compativel, em qualquer situação, com o direito e dever de esclarecer factos ou de commental-os no intuito de apurar a justiça e a verdade, mesmo em caso de defesa;

2.º, que não é permittido a empregado ou funccionario algum dar publicidade ou noticia quanto a assumptos de que tenha conhecimento por motivo de serviço, quer sejam de natureza reservada, quer estejam pendentes de decisão da autoridade competente.

3.º, que não é licito aos empregados discutirem pela imprensa os assumptos relativos ao serviço publico.—Bernardino de Campos.

— Por decretos de 21 do corrente:

Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1891, Francisco José da Cunha no logar de sub-director do Thesouro Federal.

— Foram declarados sem effeito os decretos de 11 do corrente, nomeando o conferente da Alfandega do Estado de Santa Catharina, Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima, para identico logar na Alfandega do Estado do Ceará, e o conferente da Alfandega do Estado do Ceará, Julio Brigido dos Santos, para identico logar na Alfandega do Estado de Santa Catharina;

— Foram removidos, a seu pedido, o 4.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco, Sergio de Sá Leitão, para identico logar na Caixa de Amortisação, e o 4.º escripturario da Caixa de Amortisação, Edmundo do Rego Barros Filho, para identico logar na Alfandega do Estado de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 19 do corrente foram nomeados:

O 2.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes, Cesario Rodrigues Pombo, para identico logar na delegacia fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado;

O 3.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes Jorge Pinto da Rocha, para identico logar na delegacia fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

— Por titulos de 19 do corrente:

Foi nomeado o cartorario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes Ezequiel Antonio de Mello, para identico logar na delegacia fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado;

Foi dispensado João Maria de Bittencourt Cidade, do logar de official da Caixa Economica do Estado de Santa Catharina.

— Foram expedidas as seguintes circulares:

Circular n. 57—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1896.

Tendo o governo determinado a conversão dos «bonus» do Banco da Republica do Brazil, em notas do Thesouro, segundo a lei n. 427, de 9 deste mez, dentro do prazo decorrente desta data até 31 de Janeiro de 1897, ordeno aos Srs. delegados fiscaes e inspectores das alfandegas da União, em confirmação do meu telegramma de hoje, que remettam, desde já ao Thesouro Federal, onde far-se-ha o troco, todos os «bonus» existentes nas estações publicas federaes.

Outrosim, cumprindo aos portadores dos «bonus» apresentarem-n'os ao troco no Thesouro Federal, dentro do referido prazo, findo o qual cessarão os juros, devem os referidos inspectores e delegados fiscaes dar ao assumpto publicidade por editaes e pela imprensa. — Bernardino de Campos.

Circular n. 56—Ministerio dos Negocios da Fazenda, em 23 de Dezembro de 1895.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, tendo em consideração o que representou-me a Associação Commercial do Rio de Janeiro, em officio de 9 do corrente, e considerando na possibilidade de já acharem-se mercadorias embarcadas para o Brazil na data da promulgação da lei do orçamento para o exercicio de 1897, resolvi que, em relação a ellas, prevaleçam as taxas aduaneiras vigentes ao tempo do embarque. Fica assim confirmado o meu telegramma circular desta data.—Bernardino de Campos.

Circular n. 55—Ministerio dos Negocios da Fazenda, em 15 de Dezembro de 1896.

Declaro aos Srs. chefes das repartições dependentes deste ministerio, para seu conhecimento e devidos fins:

1.º que devem gozar de reducção de 30 % das respectivas taxas, no pagamento dos impostos aduaneiros, não só somente o toucinho salgado ou em salmoura, o bacalhão e a banha de porco a que se refere o art. 15 das disposições geraes da lei n. 428, de 10 de Dezembro corrente, mas tambem o arroz, a cevada, o farello, o feijão, o milho e o pinho de que trata o art. 51 das disposições preliminares da tarifa confeccionada segundo a lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, modificada, por essa fórma, a ultima parte da circular de 11 de Dezembro corrente;

2.º que ficam excluidos da reducção dos 30 % do art. 51 da citada tarifa o xarque platino e o kerozene, porque lei posterior a esta tarifa, a da receita para o exercicio de 1897, sujeitou esses generos a novas taxas que constituem excepções á lei anterior, como é expresso no art. 1.º da referida lei n. 428, de 10 de Dezembro corrente.—Bernardino de Campos.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Concedeu-se transferencia de uns para outros corpos aos capitães seguintes:

Na arma de artilheria—José da Oliveira Gameiro, do 2.º batalhão para a 3.ª bateria do 4.º regimento.

Na arma de cavallaria—José Elisiario da Silva Guimarães, do 5.º regimento para o 10 e deste regimento para aquelle Gustavo Ramalho Borba.

— Foram transferidos na arma de infanteria de uns para outros corpos, os seguintes officiaes:

Majores: Alfredo Tavora, do 5.º batalhão para o 18; Reginaldo Nemesio de Sá, do 15 para o 5; Francisco Ignacio de Meirelles, do 18 para o 15; Raphael Augusto da Cunha Mattos, do 24 para o 7; Henrique José de Magalhães, do 7.º para o 24; Gelasio Servulo Alves de Araujo, do 30 para o 6; Carlos Frederico de Mesquita, do 28 para o 30, e João Pedro do Rosario, do 6.º para o 28.

Capitães: Cyro Primo de Seixas, do 36 para a 4 companhia do 17; Getulio Simões dos Reis, do 29 para a 4.ª companhia do 36, e Pedro Lourival, do 17 para a 3.ª companhia.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 21 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra, engenheiro naval de 1.ª classe, Innocencio Marques de Lemos Bastos do logar de professor de torpedos e electricidade da escola de machinistas navaes da Capital Federal; e nomeado para o mesmo logar o capitão de fragata, engenheiro naval de 2.ª classe, José Lopes da Silva Lima;

O engenheiro naval de 1.ª classe, contra almirante graduado, João Candido Brasil do cargo de membro effectivo do conselho naval.

— Foram promovidos no corpo de machinistas navaes o ajudantes de machinista guardas marinha os sub-ajudantes sargentos ajudantes Viriato Machado de Oliveira e Dionisio Gonçalves Martins.

— Por portarias de 19 do corrente, foram nomeados:

O 1.º tenente Pedro Max de Frontin para exercer o cargo de ajudante da secção de hydrographia da Repartição da Carta Maritima:

O 1.º tenente Francisco Antonio Pereira para exercer o cargo de ajudante de ordens do inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia de 17 Dezembro de 1896.

Officio:

Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Para resolver sobre o requerimento junto em que Rossbach Brothers pedem dispensa da apresentação das guias a que se refere o meu despacho de 10 do corrente, convém que informeis, novamente, sobre o processado annexo.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 19 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Sciente do assumpto constante do vosso officio n. 912 de 16 do corrente, concernente ao debito em que se acha para com a Fazenda o ex-collector do municipio de Petrolina Antonio Francisco de Souza, recommendo-vos que procedaes executivamente contra esse ex-collector de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal, annexo ao dito officio.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Em resposta ao officio de 4 de Novembro ultimo em que pedis providencias afim de ser demolido, por conta de quem pertencer, o predio n. 14, da rua de Motocolombó, o qual ameaça a segurança publica pelo seu estado de ruina, transmitto-vos, por copia, a informação prestada, em 17 do corrente, pelo Dr. procurador dos feitos sobre o executivo que está sendo promovido para o pagamento do imposto de decima devido pelo dito predio.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Leopoldina.—Remettendo vos os papeis juntos, concernentes ao pedido que faz o Prefeito desse municipio para a installação de uma collectoria nessa localidade, recommendo-vos que, ouvindo o ajudante do procurador dos feitos, informeis a respeito, tendo em attenção o facto de José Justino da Hora haver communicado ao Thesouro do Estado, em Julho de 1888 que assumio o exercicio do cargo de collector no caracter de escrivão interino da alludida collectoria, não constando do archivo do mesmo Thesouro documento algum relativo á arrecadação que porventura tenha sido realizada por esse collector interino.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que, por occasião de ser effectuado o pagamento a que tem direito Manoel Galvão, pelo fornecimento de materiaes para os serviços de illuminação electrica na Escola Industrial Frei Caneca deve ser deduzida a importancia de 149$600 que corresponde a diversas peças que faltaram, e foram fornecidas pelas officinas daquelle estabelecimento, segundo se verifica do officio do Dr. director interino, sob n. 274, de 19 do corrente

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de 927$200 para pagamento do pessoal empregado, durante a 3.ª semana deste mez no 1.º districto, correndo a despeza pelas verbas do orçamento vigente assim discriminadas:

Art. 2.º § 2.º n. 32—Reparos nas galerias de esgoto	110$400
Art 2.º § 2.º n. 34—Conservação do jardim de Palacio	73$000
Credito extraordinario de 13 de Outubro—(Fornos de incineração)	743$800

Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar os reparos de que necessita a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, no 2.º districto da freguezia da Graça, de accordo com o orçamento que devolvo, nesta data approvado, annexo ao vosso officio sob n. 653, de 19 do corrente, cumprindo que nesse sentido façaes annunciar a arrematação, não se lavrando, porém, o termo de contracto, sem que eu, conhecendo precisamente o preço mais favoravel das propostas apresentadas, assim o determine.

A despeza de que se trata deve correr pelo art. 2.º § 2.º n. 28 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. director interino da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que por officio desta data, declarou ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda, que por occasião de effectuar o pagamento a que tem direito Manoel Galvão, pelo fornecimento de materiaes para os serviços de illuminação electrica nessa escola, deve ser deduzida a importancia de 149$600, correspondente a diversas peças que faltaram e foram fornecidas pelas officinas desse estabelecimento, conforme a vossa communicação no officio n. 274, de 19 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim.—Declaro-vos, em solução a consulta constante de vosso officio de 7 de Novembro ultimo, que não ha incompatibilidade alguma em servirem conjunctamente o juiz de direito e o escrivão de orphãos desse municipio, visto não estar comprehendido o parentesco allegado nos de que tratam as ordenações do liv. 1.º tit. 69, in princ, tit. 48, § 29 e tit. 79, § 45, alem de que é principio geralmente admittido que a incompatibilidade só deve prevalecer quando firmada em expressa disposição de lei.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo deu o juiz de direito do municipio de Tacaratú bacharel Sergio Nunes de Magalhães, a contar de 10 de Novembro ultimo a 5 do corrente, em que assumio o exercicio daquelle cargo, para o qual foi removido do de Ingazeira por acto de 30 de Outubro deste anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 2123 de 22 do corrente, do tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal, resolve nomear para o conselho que tem de julgar a praça Hygino Lourenço da Silva, pelo crime de deserção, os seguintes officiaes: capitão Antonio da Costa Monteiro, presidente, tenente João Lourenço de Góes Vasconcellos e tenente quartel mestre Sabino Dourado Cavalcante—Communicou-se ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

Officios:

Ao Sr Ministro da Fazenda.—Levo ao vosso conhecimento que o Dr. questor policial acaba de remetter ao Dr juiz seccional do Estado, duas cedulas de mil réis, consideradas falsas e apprehendidas pelo delegado do 1.º districto da capital e bem assim as diligencias procedidas a respeito.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Declaro vos, para os devidos fins, que dispensei, hoje, á pedido, o tenente do batalhão de vosso commando, Emilio Ferreira de Mello do logar de ajudante de ordens, ficando o mesmo official designado para commandar o destacamento de Petrolina.

— Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Declaro vos que designei o capitão do batalhão sob vosso commando, Antonio Peregrino de Farias, para servir de ajudante de ordens, em substituição do tenente Emilio Ferreira de Mello, do 1.º batalhão, que foi dispensado, á pedido.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, á ex praça do 1.º batalhão de infanteria estadoal, Manoel Nunes Wanderley, a importancia de 30$900 réis correspondente aos vencimentos que deixou de receber de 1 a 21 de Novembro findo.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 57 da lei do orçamento vigente, mandai pagar á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a importancia de 283$920, conforme as contas e os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Sr. Superintendente da estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar a importancia de 150$000 correspondente aos vencimentos, de Junho a Dezembro do anno findo, que deixou de receber o ex-carcereiro da cadeia do municipio de Olinda, Benedicto Augusto Accioly Lins, afim de ser paga a Leopoldina Oliveira Accioly Lins, viuva do mesmo, pela fórma indicada nas informações annexas ao vosso officio n. 935, de 21 do corrente, para o que vos remetto os documentos que acompanharam o mesmo officio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Sr. Dr. director geral de Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. conselheiro governador, manda communicar-vos que designou hoje, o capitão do 2.º batalhão de infanteria estadoal Antonio Peregrino de Farias para servir de ajudante de ordens em substituição do tenente do 1.º batalhão Emilio Ferreira de Mello, que foi dispensado, á pedido.

— Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal. O Exm. Sr. conselheiro governador, manda communicar-vos que na petição do 2.º sargento graduado do batalhão de vosso commando José Carneiro da Silva, exarou, hoje, o seguinte despacho:

«Remettido a junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado».

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao presidente do Estado do Ceará.—Accusando o recebimento de vosso officio de 10 deste mez, agradeço a remessa do exemplar que vos dignastes de offerecer-me da collecção das leis desse Estado, promulgadas no corrente anno.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 938 de 21 do corrente, recommendo vos que, depois de votado pelo Congresso Legislativo o preciso credito, mandeis restituir á professora Julia Ayres de Almeida Freitas, a quantia que pagou de emolumentos e registro do titulo junto, visto haver deixado de assumir o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cadeira de Barreiros, conforme se evidencia do officio n. 276 de 29 de Outubro ultimo do inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1896.

Manoel Simplicio dos Santos, José Gomes Machado da Hora, ex-praças do antigo corpo policial, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 9 de Fevereiro a 31 de Março de 1894.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Arthur dos Santos Oliveira, capitão do 1º batalhão de infanteria estadoal, solicitando a sua demissão do posto que occupa.—Como requer.

Clementino de Albuquerque Mello e Clementino Alves Pequeno, sentenciados, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar aos peticionarios as certidões juntas.

José Carneiro da Silva, 2º sargento graduado da 6ª companhia do 2º batalhão de infanteria estadoal, pedindo para ser inspeccionado afim de obter sua baixa.—N'esta data providencie

no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão a que pertence, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

Odilon Euclides d'Avila, alferes quartel-mestre interino do 1º batalhão de infanteria estadoal, pedindo 3 mezes de soldo por adiantamento.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laurenio Gonçalves de Azevedo, capitão do 1º batalhão estadoal, pedindo pagamento de ajuda de custo a que tiver direito.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amalia Euphrozina Cavalcante Lima, professora publica nomeada para reger a cadeira da Villa de Pedra, pedindo prorogação de prazo. Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 30 dias o prazo marcado á peticionaria afim de assumir o exercicio da cadeira.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1896

Francisca Maria de Sobral, pedindo para retirar seu neto de nome Augusto Pereira de Souza, da Escola Industrial Frei Caneca.—Indeferido, em vista das informações.

Luiz Ignacio de Andrade Lima, pedindo pagamento de medicamentos que forneceu a Inspectoria de Hygiene em Agosto e Setembro ultimos.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alexandrina A. de Oliveira Baltar, pedindo baixa dos apparelhos da Recife Drainage do predio n. 26 á rua Marquez de Olinda—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente desta Secretaria.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1896.

Antonio Joaquim Fernandes, pedindo para ser encaminhada ao Exm. Sr. Presidente da Republica o abaixo assignado junto, em que os commerciantes da cidade de Timbaúba, reclamam contra o imposto de importação que está sendo cobrado pelo estado da Parahyba, sobre os productos que por ahi transitam.—Encaminhe-se, pagando o peticionario o respectivo porte.

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 351$370, proveniente do fornecimento d'agua á Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Manoel Gonçalves Agra, pedindo pagamento da quantia de 171$000, proveniente do enterramento de 9 soldados do 1.º corpo policial.—Informe o commandante do 1.º corpo de policia.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1896

José Rabello Padilha, o mesmo, Companhia de Serviços de Portos, a mesma, Arthur de Mattos, Laurenio Gonçalves de Azevedo e Maria Albina de Oliveira Costa.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Pinto Alves & C.—Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.

Antonio Guedes Valente.—Ao porteiro para entregar.

Baroneza de Bemfica.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Francisco dos Santos.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Anna Carolina Cesar de Mello, Carlos Adolpho d'Avelar Archorne, Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Joaquim Eduardo Godoy Vasconcellos e Maria Clara de Mello Figueira.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 282—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, João Christovão da Silva, como criminoso no municipio de Páo d'Alho.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Antonio Joaquim de Sant'Anna, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joaquim Simão dos Santos, como alien do até que possa ter o conveniente destino, João Ferreira de Souza, Candido Luiz de França, Firmino Manoel da Bôa-Hora, Saverino Correia de Mello, José Gomes da Silva, Joanna Maria do Rosario e Manoel Luiz de Albuquerque, como desordeiros.

— Com officio de hontem datado communicou-me o subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José que ante-hontem, ás 9 horas da noite no lugar Coqueiros do mesmo districto o individuo de nome Antonio José da Silva, conhecido por Antonio Teixeira, levado por ciumes ferio gravemente a sua propria mulher Guilhermina Maria de França.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II, e contra o offensor que evadio-se procede de accôrdo com a lei.

Communicou-me a mesma autoridade que hontem na ilha do Nogueira, ás 9 1/4 da manhã, foi encontrado morto o individuo de nome Pedro Felippe do Rego Barros conhecido por Pedro Carnaval.

Aquella mesma autoridade fez transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Em officio datado de 24 do corrente mez communicou-me o delegado de policia do 2º districto do municipio de Jaboatão que, no engenho Camarão, do mesmo districto, o individuo de nome Manoel de Lyra, vulgo Manoel menino, assassinou ao individuo Antonio Apollinario e ferio gravemente a Christiano Alves Sanches Massa e Francisco da Silva Villa Nova.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado do 1º districto da capital, que no dia 27 do corrente, por volta das 10 1/2 horas da noite, na rua da Detenção, da freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome Antonio Joaquim de Sant'Anna ferio a Elesbão da Silva.

A mesma autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e tratado, e contra o offensor que foi preso em flagrante delicto, procede nos termos da lei.

— Communicou-me o tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra que hontem rondou e visitou a guarnição e patrulhas d'esta cidade, não encontrando facto algum digno de menção.

— Foram hontem remettidas ao Dr. 3º promotor publico da capital as diligencias procedidas contra o autor dos ferimentos praticados na pessôa de Severino Baptista de Souza.

— Hoje remetteu-se ao Dr. 2º promotor publico da capital as diligencias procedidas sobre os ferimentos que soffreu o cabo do 14 batalhão Deoclecio Telles de Arruda.

— O cidadão Lucio José Monteiro assumio, no dia 23 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Pedro Martyr de Olinda.

Saúde e fraternidade.]

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1896

Justino Teixeira de Moura, Manoel dos Santos Araujo, Anna Rita do Sacramento Torreão e Guimarães & C.—Informe a 1ª Secção.

Francisco José da Silva e Maria Francisca.—A' 1ª Secção para os devidos fins.

Severino José de Oliveira, Americo Ovidio dos Santos e Olympia Olindina da Conceição—Informe a 1ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

O «Diario Official» publica o seguinte telegramma dirigido ao Sr. Vice-presidente da Republica:

« Aracajú, 18.—Requerimento senador Coelho Campos concedi «habeas-corpus» preventivo favor membros antigos conselhos municipaes seus immeditos ameaçados prisão por ordem presidente Estado ao chefe policia publicada «Diario Official» 16 corrente se comparece em elegerem mesas que têm presidir eleição federal dia 30 do corrente mez. Tendo fundados motivos acreditar minha decisão seja desrespeitada autoridades estadoaes. Peço providencias afim de que possa dispor precisos elementos fazer effectiva ordem «habeas-corpus» expedida. Saúdo vos.—Juiz municipal, Mesquita.»

S. Exc. respondeu nos seguintes termos:

« Ao Sr. Juiz seccional—Aracajú.—Capital Federal, 19 de Dezembro—Urgente.

Podeis requisitar força federal afim de fazer respeitar ordem de «habeas-corpus».—Manoel Victorino.»

— Sobre o mesmo assumpto S. Exc. dirigio ao procurador seccional naquelle Estado o telegramma infra-transcripto:

« Mesas eleitas de accordo lei n. 424, de 4 de Dezembro de 1896, poderão funccionar nos edificios publicos que forem designados pelas respectivas intendencias ou conselhos municipaes. Nos caso de perturbação de ordem ou violencia commettida contra ellas, poderá ser requisitada a força federal para mantel-as no exercicio legal de suas funcções. Fazei publicar pela imprensa.—Manoel Victorino.»

Em conformidade destas decisões, foram expedidas as competentes ordens por intermedio dos ministerios respectivos.

— O Sr. Ministro da Fazenda, recebeu do governador de Pernambuco e da Associação Commercial de S. Paulo, os seguintes telegrammas:

« Recife, 16—«Provincia» publica telegramma noticiando ter Caixa Amortisação publicado edital declarando ficarem desvalorisadas, si não forem recolhidas ou substituidas até 31, cedulas de differentes valores e estampas. E' exacto?

Saudações.—Joaquim Corrêa.»

« S. Paulo, 17—Está causando grande perturbação nas praças deste Estado o facto de alguns jornaes dessa Capital e daqui continuarem a noticiar o recolhimento, até 31 de Dezembro, das notas que se achavam a cargo do Brazil, cujo prazo aliás já foi prorogado por deliberação da junta administrativa da Caixa da Amortisação, de 17 de Outubro ultimo para 30 de Junho. Aggrava a perturbação a circumstancia não haver aqui agente incumbido da substituição, mesmo em relação ás notas do Governo cujo prazo finda em 31.

Agora que o Thesouro vae realisar a encampação das emissões bancarias, parece ser medida altamente conveniente o espaçamento dos prazos facilitando-se desde já a substituição provisoria das notas dilaceradas. Em nome do commercio pedimos providencias a V. Exc. *Antonio Rodovalho*, presidente.—*José Duarte*, secretario.»

O Sr. Ministro respondeu do seguinte modo a esses telegrammas:

« Governador Pernambuco.—Deixa ta noticia desvalorisação cedulas que não forem recolhidas ou substituidas até 31 corrente. Edital Caixa Amortisação de 17 Novembro prorogou se desconto até 31 Março vindouro, para substituição notas governo de 500$ e 100$ da 5ª estampa, 200$, 100$ e 50$ da 6ª estampa e de 20$ da 7ª estampa. Fica assim respondido vosso telegramma 15 corrente.—*Bernardino de Campos*, ministro da Fazenda.»

« Presidente Associação Commercial:

S. Paulo.—Estão correndo prazos até 31 Março para substituição notas Thesouro constantes edital publicado «Diario Official» 14 Novembro e até 30 Junho para notas bancarias constantes edital publicado «Diario Official» 20 Outubro.

Hoje todas as notas são do Governo e, sendo preciso, estes prazos serão prorogados.

A substituição far-se-ha conforme regra, para troco papel do Governo, que [illegible] ha de providenciar.—*Bernardino de Campos*, ministro da Fazenda.»

— O mesmo «Diario Official» publicou as seguintes declarações do governo:

O governo não tem candidatos seus nos proximos pleitos.

O empenho que tem é que se cumpra escrupulosamente a lei federal, que rege o processo da eleições e que se afaste da lucta dos interesses e esforços dos partidos e das candidaturas a influencia abusiva dos agentes do poder publico.

As firmes medidas de ordem que tem sido tomadas com o fim de garantir a execução das ultimas disposições protectoras da liberdade e da verdade do suffragio, votadas pelo Congresso Nacional, não se prestam a explorações de partidarismo local, com que o governo não creou dependencias nem acôrdos.

O programma da situação actual é de uma politica eminentemente nacional, deixando aos Estados o cuidado de zelar os seus proprios interesses e a reputação e conceito das suas instituições e de seus governos.

— Consta que será nomeado o distincto general de brigada Manoel Eufrasio dos Santos Dias para commandar o 3º districto militar.

— No palacio Itamaraty, conferenciaram com o Sr. Vice-presidente da Republica o Dr. Bernardino de Campos, ministro da fazenda, contra-almirante Alves Barbosa, ministro da marinha, general Dionysio Cerqueira, ministro das relações exteriores e interino da guerra, Dr. Didimo Agapito da Veiga, presidente do Tribunal de Contas, Dr. André Cavalcanti, chefe de policia, e Dr. Augusto de Vasconcellos.

Tambem sobre negocios politicos do Estado de Sergipe, conferenciaram com o Sr. vice-presidente da Republica o senador federal pelo mesmo Estado coronel Rosa Junior e o coronel Manoel Prescilliano de Oliveira Valladão.

— Partiram a 24 para o norte, no paquete «Maranhão», os Srs. capitão-tenente Francisco Maria dos Santos, Dr. Urbano de Vasconcellos, Annibal Cardoso, Manoel Netto e engenheiro Firmino T. da Morada.

— Carece de fundamento a noticia dada por uma folha da manhã de que o Sr. ministro da guerra pretenda substituir a calça garance usada pelos corpos do exercito.

Foram promovidos a 2ºs tenentes os guardas-marinhas Armando Cesar Burlamaque, Eduardo Justino de Proença, Alberto Darão Coelho, Augusto Carlos de Souza e Silva, Conrado Luiz Heck, Jorge Martiniano de Castro Abreu, Raphael Brusque, Mario Cesar Barman de Borges, Alberto Carlos da Gama, Antonio Dias de Pinna Junior, Heraclito Belfort Gomes de Souza, Joaquim Ribeiro Sobrinho, Domingos José Marques, Ignacio Joaquim Ribeiro, Oscar de Avila Monis Barreto, Coriolano Mario Coelho Cintra, José Joaquim Brandão dos Santos Junior, Wencesláo de Albuquerque Caldas, Randolpho Regydio de Noronha Moraes, Francisco Nugent, Arnaldo Siqueira da Luz, Prudencio de Mendonça Sozano Brandão.

— As promoções de 2ºs a 1ºs tenentes, dependem apenas da verificação dos requesitos para o accesso.

No «Dia a Dia», do *Jornal do Commercio*, notou C. A:

« O Natal foi infeliz este anno.

O momento é de eleições e não de poesia; os contos phantasticos eleitoraes não deixam na imaginação um recanto em que se possa esconder a lenda ingenua e maravilhosa que por tantos seculos encheu de alegria o coração dos homens.

O nosso scepticismo, sublimado nas concepções cabalisticas e cabalisticas do triangulo, não encontra um raio sequer de emoção em tudo quanto lembra o filho de um Deus que não soube explorar essa invejavel situação de filhote entrando na politica para fazer figura.

A a voz do Natal, carregada de luzes e de teteas, ou o presepe agreste com suas personagens familiares, nos deixa insensivel; a nossa curiosidade não toca o ramo de Bethlém, e o nosso enthusiasmo não acompanha o curso da estrella que Deus accendeu para guiar a peregrinação dos tres reis.

Ha muita gente mesmo que prefere hoje a estes tres magos da antiga monarchia os tres magros da recentissima «Republica», que, a respeito de estrellas receia apenas vêl-as ao meio dia, de 27 ou de 30.

Um Natal caipora este que festejamos hoje; um Natal que é ante-vespera de eleição e que não teve a preca são de effectuar uma mudança prudente ou uma retirada honrosa. Ninguem se lembrou de advogar esse dia com a tenacidade e dedicação com que tantos se bateram pela mudança das eleições municipaes.

Dahi o abandono em que deixam o menino Jesus no seu leito de palha, para procurar os divinos mestres da cabala, e os «al Jesus» do eleitorado.

E' desculpavel semelhante indifferença, porque para a gente que dá votos e para a gente que os recebe, o verdadeiro dia de «bôas festas» é o dia 27.

O Natal não é para os candidatos o velho santo barbaças, que vem coberto de neve trazer regalos ás crianças.

Os aspirantes ás cadeiras de intendente e ás de deputado e senador sabem que o verdadeiro Noel é o chefe parochial, o galopim astuto que traz as algibeiras atulhadas de cedulas e que estará prompto, se for necessario, a remediar com as manhas da apuração os apuros dos seus recommendados.

Em vão a arvore abençoada do Natal, planta exotica, mas que floresce nesta cidade cosmopolita, estende seus braços viridentes n'um gesto largo de paz e de carinho, para esses candidatos inquietos que do Natal não gozam cousa nenhuma, a não ser talvez uma ou outra cajuada na venda mais proxima, para refrigerio do corpo esquentado pelas brazas da canicula e do affan eleitoral.

O que elles vêm, em sonhos ou em pesadelos, é outra arvore mais robusta, de fructos de ouro que estão agora mais caros, porque o Congresso não quiz augmentar seu numero.

Quantos dos que hoje fazem esforços para subir á arvore cahiram de galho secco e, nesse caso lamentaram tanto tempo perdido á cata de votos, que teria sido mais razoavelmente empregado nos divertimentos innocentes do Natal.

Aos desenganados da politica o lar offerece delicias.

Por isso de vez em quando um patriota de mal com a patria, declara que se retirou á vida privada, e brincando com os candidos filhotes se consola dos desgostos que lhe deram candidatos marmanjos.

Muitos dos que pedem hoje votos pediram as nossas tradicções esquecimento ou lenitivo as maguas politicas.

Depois das eleições de 27 e de 30, não faltará personagem eminente que busque se distrahir olhando o presepe, achando graça á seriedade inalteravel do burro e á mansidão classica do boi.

Na philosophia de ambos achará graça e lição proveitosa.

Felizmente o Anno Bom vem depois das eleições e será celebrado por todos quantos esquecerão o Natal:

Os felizes com o alvoroço da victoria, os vencidos com a pachorra desengraçada dos que buscam consolação a seu caiporismo».

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes—Publicamos os que seguem:

« Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma n. 65 da estação de Maceió, em 28 de Dezembro de 1896. Recife. Governador. Tenho satisfação communicar-vos terminadas luctas Porto Calvo, morte Manoel Izidoro, dispersão grupos criminosos após combate seis horas. Agradeço-vos cordialmente todo concurso restabelecimento paz.—Barão do Traipú.

— Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, 28 de Dezembro de 1896. Delegado do 1.º Districto Palmares. Exm. Conselheiro Dr. Governador. Força Alagoas trouxe cabeça Manoel Izidoro. Povo reunido tomou e fez enterrar cemiterio. Grande alvoroço trocas de palavras. A esta hora, parece reinar calma.—Adolpho T. Accioly.

— Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco. Telegramma. Estação Una. Exm. Sr. Governador Estado. Recife. População cidade justamente sensibilisada conducção cabeça Manoel Izidoro, salgada, dentro pequeno barril por commandante força Alagoas, composta cerca 40 praças, acclamou abaixo assignados commissão pedir entrega trista trophéo. Commandante reluctando cedeu afinal força circumstancias, sendo desta forma salvos brios cidade pernambucana e satisfeitos sentimentos acrysolada caridade população pela inhumação cabeça infeliz cemiterio publico. Saudações.—Peregrino Affonso, Isaccio de Almeida, Leopoldo Lins.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Estação de Rio Formoso, 28 de Dezembro de 1896. Recife. Ao Exm. Sr. Governador.

E' falso telegramma «Provincia» 25, nunca se fez isso neste Municipio. Todos votam libardade.—Visconde Rio Formoso.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Estação Rio Formoso, 28 de Dezembro de 1896 Recife. Ao Exm. Sr. Governador do Estado.

Os telegrammas expedidos contra mim e publicados na «A Provincia» são destituidos de fundamento. Promotor Publico do Rio Formoso nunca ameaçou eleitores nem diste tinha necessidade, esta noticia é filha da fraqueza do partido da opposição O mesmo partido procura assim justificar a sua insignificancia. Os meus actos vem em apoio do que allego. O partido federal do Rio Formoso é enorme não conhece opposição senão a dos signatarios dos cavillosos telegrammas. Peço mandeis publicar.—O promotor publico, Silvestre Wanderley.

Decisão official—Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.—José Marianno Carneiro da Cunha, candidato pelo 1.º districto deste Estado, na eleição que deverá realizar-se á 30 do corrente, para deputados federaes, requer a V. Exc. que se digne de ordenar aos tabelliães dos municipios do Recife, Olinda, S. Lourenço da Matta, Muribeca e Jaboatão que no referido dia 30 tenham seus cartorios abertos e nelles compareçam e se conservem até a hora em que a lei manda que fiquem terminados os trabalhos eleitoraes, para o fim de receberem as declarações de voto dos eleitores que na forma da lei precisem a elles recorrer.

Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Recife, 28 de Dezembro de 1896.—José Marianno Carneiro da Cunha.

Despacho:

Os tabelliães por força da lei eleitoral ultimamente votada pelo Congresso Federal, são obrigados a se conservar em seus cartorios para o fim indicado no art. 7.º da mesma lei.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Dezembro de 1896.—Joaquim Corrêa.

37ª secção eleitoral—Da Secretaria do Concelho Municipal, nos foi enviada a seguinte carta:

« Recife, 29 de Dezembro de 1896.—Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Tendo sido por engano publicado n'«A Cidade» de hoje um edital do Presidente do Concelho Municipal communicando a mudança da séde da 37ª secção eleitoral (Arraial), peço a Vv. Ss. de ordem do mesmo Presidente, para declararem pelo «Diario» de amanhã que a secção deverá funccionar no mesmo local anteriormente designado—Arraial—escola da professora,—ficando, portanto, sem effeito o alludido edital de hoje.

Sou com estima.—Criado obrigado, Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario do Concelho.»

Baroneza de Vera-Cruz — Em sua residencia, á rua Barão de S. Borja, finou-se no sabbado ultimo, a Exma. Sra. Baroneza da Vera-Cruz, na avançada idade de 65 annos.

Possuidora das mais bellas qualidades moraes, a finada sempre foi alvo de justa admiração por parte daquelles que a conheciam de perto e que viam nella um verdadeiro exemplo de mãi de familia.

Ao acto do enterramento que effectuo se no cemiterio de Santo Amaro, assistio crescido numero de pessoas.

Nossos sentimentos a Exma. familia da finada.

Trio Portuguez—Este distincto grupo de artistas, ao qual está addido o sympathico Lyra, pretende iniciar na proxima quinta-feira uma série de espectaculos no elegante theatrinho da Varzea, ultimamente construido.

Amanhã, portanto, terá lugar o primeiro espectaculo com um magnifico programma.

Telegrapho Nacional No dia 31 do corrente termina o prazo facultado pelo art. 199 do regulamento vigente, que se refere a registro de endereço.

Fiquem de aviso os interessados.

Companhia Tomba — Chega hoje á esta capital a Companhia Tomba da empreza Fernandes Pinto & C.

Assassinatos e ferimentos graves—No dia 24 do corrente, no engenho Camarão, 2.º districto de Jaboatão, Manoel de Lyra, vulgo Manoel Menino, assassinou á Antonio Apollinario e ferio gravemente á Christiano Alves Sanches Mosse e Francisco da Silva Villa Nova.

As autoridades locaes procedem rigorosamente contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto.

Companhia Ferro-Carril—Da noite toda á noute de 31 do corrente para o dia 1 de Janeiro, essa Companhia expedirá carros para todas as linhas.

Ferimento—Antehontem, ás 9 horas da noute, no lugar denominado Coqueiros, pertencente ao 2.º districto da freguezia de S. José, Antonio José da Silva, por motivo de ciumes, ferio gravemente com uma faca de ponta a sua esposa Guilhermina Maria de França.

O offensor evadio-se após a pratica do crime.

A autoridade competente, tomando conhecimento do occorrido, fez recolher a offendida ao Hospital Pedro 2.º

Encontrado morto—Na ilha do Nogueira, foi antehontem, pelas 9 1/2 horas da manhã, encontrado morto Pedro Felippe do Rego Barros, conhecido por Pedro Carnaval.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

Conselho Consultivo de Instrucção.—Funccionou a 22 do corrente, á 1 hora da tarde, esse conselho, sob a presidencia do Sr. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão director da instrucção publica municipal.

Estiveram presentes, além do Dr. director, os Srs. Barão de Nazareth, Drs. Olintho Victor, Leal de Barros, Julio Clemente Bernardo Lins e Joaquim Avellar, commendador Alves da Fonseca e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior com uma pequena observação feita pelo Sr. commendador Alves da Fonseca.

Achando-se na ante-sala o professor Adolpho Silvino Baudel, o Sr. director determinou que fizesse introduzil-o no recinto para ser interrogado, em face da delação firmada pelo delegado parochial do Recife.

Depois do competente interrogatorio, fallaram os Srs. commendador Fonseca, Barão de Nazareth, Dr. Leal de Barros, Olintho Victor e Joaquim Avellar e professor Francisco Trindade.

Retirado o mesmo professor Baudel do recinto, os Srs. Drs. Leal de Barros, Olintho Victor e Bernardo Lins mandaram á mesa um requerimento, que foi unanimemente approvado, no sentido de ser ainda o mesmo professor Baudel submettido a junta medica municipal, para esta ver e elle acha-se ou não inhabilitado de continuar a exercer o magisterio.

Em seguida foram lidos e approvados os pareceres das petições dos professores Benjamin Ernesto Pereira da Silva, Luiz Felippe de Carvalho, José Firmino Ribeiro, Francisco de Abreu Macedo, Antonio Vieira de Barros, Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, Francisco Amancio da Silva, José Marcellino da Costa, José Felicio da Cunha e Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

Deixou de ser approvado o parecer da petição da professora D. Florimena Joaquina de Mello Montenegro por faltar alguns documentos, ficando adiado o respectivo parecer, á requerimento do advogado da classe, até a opportuna occasião.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão.

Sem qualificativo—Foram-nos hontem mostrados, por diversos commerciantes d'esta capital, alguns kalendarios da casa de commissões A. Steffens, em Hamburgo.

Em cada folha que corresponde a um mez veem-se vistas das principaes capitaes e outras cidades e os typos dos habitantes de cada uma das republicas americanas.

No mez de Julho aparece a bella veneza americana (Recife) que só se sabe ser ella por ter o nome abaixo da photogravura.

Além d'isto a casa Steffens apresenta como typo brasileiro, ou melhor pernambucano, duas figuras, sendo: um preto velho abrigado em uma choupana indigena e outro preto semi-nú, tendo sobre a cabeça uma tina.

O que se póde dizer em face de semelhantes vistas que a toda prova apresentam o cunho de uma ironia estupida e altamente offensiva aos brazileiros?

A offensa é bem patente, porquanto o Sr. Steffens collocando as palavras—dous brazileiros—abaixo dos dous verdadeiros representantes da raça negra, parece-nos que nada mais teve em mira senão atirar-nos em uma posição muitissima mais baixa d'aquella em que effectivamente estamos.

Accresce ainda que o mesmo senhor collocando um volume na cabeça de um dos typos, quiz ainda mais firmar o seu reprovavel procedimento, apresentando-nos aos olhos do mundo como um povo sem cultura intellectual alguma e d'esta fórma somente com aptidão para trabalhos brutos.

E' escusado dizer que os taes almanacks produziram indignação em todas as casas commerciaes que receberam os «reclames» do Sr. Steffens, pelo que o effeito produzido pelos almanacks do commerciante allemão está justamente em opposição ao que elle esperava.

E' admissivel toda a sorte de reclames; mas, jamais se admittirá n'elles offensa a individuos ou sociedade de especie alguma.

A sociedade allemã, assim como a maior parte das européas são muito culteradas, mas, a sociedade brazileira tambem tem produzido grandes homens, verdadeiras notabilidades que todo o mundo civilisado tem rendido preito de admiração.

Fica, portanto, ahi o nosso protesto para que aquelles que não nos conhecem de perto saibam a verdade.

Exames primarios—No dia 3 do corrente, perante a commissão examinadora composta do Inspector Escolar Dr. Miguel dos Anjos Barros, dos professores Paulo Ferrucio da Rocha, D. Maria Venturina da Rocha e Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho realisaram-se promiscuamente os exames dos alumnos das escolas publicas municipaes de Caruarú, dando o seguinte resultado:

1º grão

Olegario José de Oliveira, adiantado.

Luis Bezerra de Sant'Anna Lima, pouco adiantado.

Sebastião Alves de Almeida, Jorge José de Santa Rosa, Herminia Virtuosa da Silva, Maria de Paula Cavalcante, Anelia Amelia de Macêdo, Maria Avelina do Amor Divino, adiantados.

2º grão

Henrique da Silva Pinto, Sinval de Carvalho Santos, adiantados.

Decio Teixeira de Macêdo, pouco adiantado.

3º grão

Leovigildo Nunes de Aguiar, distincção.

Assistiram ao acto os paes dos examinados e diversas pessoas.

Denuncia—Pelo Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza 1º Promotor Publico da Capital, foi dada em 28 do corrente ao Dr. Juiz do 2º Districto Municipal, denuncia contra Antonia Maria da Conceição, como autora das lesões corporaes praticadas em sua companheira de casa Maria do Carmo Marinho, facto este que deu-se no dia 17 do corrente na rua das Trincheiras, da freguezia de Santo Antonio.

A denunciada incorreu nas penas do Art. 303 do Codigo Penal.

Club Dramatico Familiar—Esta associação remetteu-nos hontem, par de um convite para a sua sóirée dançante que realisa amanhã, em sua séde, um lindo chromo a que vinha preso um almanack de desfolhar.

Pelo presente e pela gentileza do convite, nos confessamos penhorados.

500 contos—Amanhã será impreterivelmente extrahida na Capital Federal uma grande loteria com este premio.

O resto dos bilhetes encontra-se á venda no Sonho de Ouro.

Rectificação—E' das 6 1/2 da manhã ás 6 1/2 da tarde que estará aberto o estabelecimento do Sr. Estevão de Gusmão, e não como sahio hontem na sua publicação inserta n'outra secção.

Novo processo de preparar carne secca.—O «Standard», de Buenos-Ayres dá noticia em um dos seus ultimos numeros do novo processo de preparar carne secca, dos Srs. Jorge Guerrero e Julio Ungermach, dono da estancia Guerrero.

Este processo consta de um apparelho chamado «Ventilador», que é assim descripto por pessoa que assistiu a uma experiencia, para a qual os Srs. Gerrero e Ungermach convidaram as principaes autoridades na materia de Buenos-Ayres.

O ventilador consta de um edificio de 40 pés de comprimento por 20 de largura e 30 de altura; no andar terreo foi construido uma grande fornalha ligada por tubos de ferro a uma camara de ferro immediatamente superior que denominaremos de deposito ou receptaculo de calor.

Com ventilação appropriada e por meio dos tubos acima referidos, o calor gerado pela fornalha e conduzido á camara calorifica onde é distribuido por uma grande superficie e é depois levado pelos ventiladores a uma terceira camara, os camara de desecamento, em que estão suspensos os quartos dos animaes o calor, atravessando esta camara, na sua passagem para o ar livre, absorve a humidade dos corpos dos animaes e este processo continúa emquanto ha humidade na carne.

Na experiencia alludida as fornalhas foram accesas ao meio dia e ás 6 horas da tarde do dia seguinte (42 horas) os quartos de animaes estavam perfeitamente seccos e promptos para ser embarcados e foi observado por todas as pessoas presentes que a carne conservava o seu aroma doce e natural, e que tambem não havia perdido a sua côr natural, além de que tinha a vantagem de estar em perfeito estado de limpeza; na opinião dos medicos presentes a carne nada soffrera no ponto de vista hygienico.

Antes de serem collocados no ventilador, os quartos de animaes foram submettidos a um banho de salmoura que é um preservativo conhecido.

As patentes do privilegio dizem que a carne preparada por este systema póde ser guardada em perfeito estado durante 12 mezes ou mais.

Ora, comparando-se este com o velho processo de desseccar a carne, ver-se-ha que ha muitas vantagens que são obvias aos que entendem deste ramo de negocio.

A carne não fica exposta a mudanças de tempo, está sempre livre de insectos e de germens, e póde assim ser recebida com muito mais confiança pelo consumidor.

Este systema de desseccação póde ser applicado não só á carne, mas, tambem a quaesquer substancias, textis, vegetaes, etc., etc., contendo a humidade que se quer fazer desapparecer.

Palmares—Escrevem-nos d'essa cidade:

—Intima e expressiva da sympathia e consideração de que goza o Exm. Sr. Dr Julio de Mello foi a recepção promovida aqui pelos seus amigos politicos durante a estada d'aquelle illustre cidadão n'esta cidade á 27 do corrente.

Ao saberem os seus amigos da visita do Dr. Julio á esta localidade, foram, em numeroso grupo, recebel-o á estação da linha ingleza, onde ás 9 horas da manhã chegava o trem que conduzia tão distincto cavalheiro.

Trocadas as primeiras saudações, dirigiram-se todos á casa do Tenente Coronel José Parente de Oliveira Firmo, d'onde após ligeiro descanso dirigio-se o illustre hospede, acompanhado dos amigos e admiradores, a uma visita ao edificio do Mercado Publico, Escola Estadual e Cadeia em construcção, admirando o Dr. Julio as proporções e adiantamento na construcção d'este ultimo edificio, talhado a ser em breve o primeiro, d'este genero, no interior do Estado.

De volta á casa do referido Tenente Coronel José Firmo, foi servido um lauto almoço, no qual a expansão dos convivas rivalisou com a amabilidade dos donos da casa.

« Au dessert », foram erguidos numerosos brindes, franca manifestação dos sentimentos elevados da mais expansiva cordialidade que então reinou durante toda a intima reunião.

Entre estes destacamos os seguintes, calorosamente applaudidos:

Do Dr. Leopoldo Lins ao Dr. Julio de Mello, influente membro do Partido Republicano Federal de Pernambuco, um dos seus principaes organisadores n'esse Estado.

Do Dr. Julio de Mello ao Dr. Leopoldo Lins, representando o Partido Republicano Federal de Palmares, como seu legitimo chefe.

Do Major Fenelon Ferreira ao Dr. Julio de Mello, por todos os titulos dignos da consideração dos seus amigos.

Do Tenente Coronel Pomposo ao Coronel Peregrino Affonso Ferreira, digno Prefeito do Municipio, um dos mais esforçados chefes do Partido Federal de Palmares.

Do cidadão Julio Cavalcanti ao Dr. Julio de Mello, seu particular amigo.

Do Dr. José Lima ao Coronel Peregrino A. Ferreira.

Do Major Pomposo ao seu antigo amigo o Dr. Julio de Mello.

Do Dr. Leopoldo Lins aos seus distinctos auxiliares na politica de Palmares, Coronel Peregrino, Tenente Coronel José Firmo, Majores Fenelon, Souza Teixeira, Joaquim Firmo e Francisco Borges.

Do Major Fenelon, agradecendo, ao Dr. Leopoldo Lins.

Do Dr. José Lima ao Dr. Baleeiro, digno engenheiro da E. F. Sul de Pernambuco.

Do Major Fenelon ao Commendador Magalhães Bastos.

Do Dr. Julio de Mello á Exma. Familia do Tenente Coronel José Firmo.

Do Dr. Leopoldo Lins aos distinctos cidadãos Drs. Gonçalves Ferreira e Cornelio da Fonseca.

Do Dr. Julio de Mello ao Dr. Miguel Pernambuco.

Do Dr. Pacifico ao Dr. Julio de Mello.

Do Major Fenelon ao empregado zeloso, Major Joaquim Firmo, thesoureiro do municipio.

Do Dr. Pacifico á magistratura de Palmares, representada nos Drs. Góes Cavalcanti e Maranhão, ausentes, e juizes districtaes Major Borges e Tenente Lins, presentes.

Do Dr. Leopoldo Lins ao emerito Governador do Estado, distincto mestre, cuja administração merece os louvores que lhe são justamente tributados.

Do Dr. Julio de Mello, em brinde de honra, ao distinctissimo pernambucano, zelador dos interesses de Pernambuco, chefe proeminente do Partido Federal, o Conselheiro Rosa e Silva.

Em seguida, depois de algumas visitas á diversos outros amigos, tomou o trem o illustre cidadão, um dos candidatos, pelo 4º districto do Partido Federal.

Foi uma festa modesta, mas grandemente honrosa para o Dr. Julio de Mello e para os seus amigos d'esta localidade.

Proclamas de casamentos—Foram lidos, na matriz da Bôa Vista, no dia 6 de Dezembro os seguintes.

1.ª denunciação

Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, com Candida Ernestina de Sá e Albuquerque.

Wencesláo Ferreira Velloso, com Capitulina Maria dos Reis.

2.ª denunciação

Bacharel Manoel Turiano dos Reis Campello, com Maria Elisa Vianna Simões.

João Valentim da Silva Bôa-Vista, com Maria Amelia Antunes de Carvalho.

Rodolpho Vulpiano da Camara Pimentel, com Julia Amelia da Camara Pimentel.

Alfredo Adolpho Barros Lima, com Bellarmina Souza Macedo.

Manoel Carreiro de Mello, com Geraldina Maria da Cunha.

Commissão de melhoramento do porto do Recife.—Recife, 28 de Dezembro de 1895

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro O°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,º4	759mm00	17,mm97	74
9 »	27,º6	760,mm25	16,mm73	64
12 »	27,º7	759,mm50	19,mm20	74
3 t.	27,º4	758,mm00	18,mm74	70
6 »	2[illegible],º4	758,mm00	18,mm89	71

Termometros desobrigados ao meio dia. Enegrecido 62,º4. Prateado 43,º0.

Temperatura maxima 28,º75.

Temperatura minima 25,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm7 á sombra 2mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE, e ENE de meia noite até 8 h. 06 m. da manhã: ESE até até 9 h. 54 m.; SE até 11 h. 38 m.; EsE com interrupções de E e SE até 5 h. 36 m. da tarde; E e alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 3m53 por segundo.

Nebulosidade média 0 42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 10 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 1m90.

O préa-mar foi ás 4 h. e 55 m. da tarde, registrando a escala 0m85.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Antonio Carlos Ferreira e Celina Cavalcante de Albuquerque, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Luiz de França Bezerra, residente na freguezia de S. José, com Maria da Penha Bastos, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Paulino Arruda Lins Caldas, empregado no commercio, com Joanna Maria de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Sebastião Paes Caminha, residente na freguezia de S. José, com Jesuina de Jesus Vianna, residente no municipio de Gravatá solteiros e naturaes deste Estado.

João Braga, solteiro, natural da Parahyba, commerciante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Joanna Baptista do Sacramento, viuva, natural deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Siqueira.
De Maceió, para Raphael.
Da Bahia, para Osminda Leal Campos.
De Natal, para Francisco Pinto Abreu.
De Pau d'Alho, para Montraso.
Do Pilar, para Francisca Domingas.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Te-Deum em acção de graças—Amanhã, realisar-se-ha na matriz da Bôa-Vista, ás 5 horas da tarde, solemne «Te-Deum» em acção de graças pela terminação do anno.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 28 de Dezembro:

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam	159	48	207
Entraram	4	8	12
Sahiram	19	2	21
Falleceram	3	2	5
Existem	141	52	193

Falleceram no dia 28:

Domingos Francisco da Silva, preto, 20 annos, solteiro, Pernambuco.

Francisco Araujo, pardo, 20 annos, solteiro, Parahyba.

João, pardo, 20 dias, Pernambuco.

Francisca Maria d'Annunciação, parda, 22 annos, solteira, Pernambuco.

Maria Francisca de Paula, parda, 28 annos, solteira, Pernambuco.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 21 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	5
Falleceram	3
Existem	569

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã, e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. José Avila, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 2 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 10.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Medico assistente, entrou ás 3 1/2 da tarde e sahio ás 3 3/4 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio as 12 da tarde.

Assistente, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de Dezembro.

Joanna Maria Moura Pitta Jordão, Pernambuco, Bôa Vista.

Paulina Senhorinha de Jesus, Pernambuco, 63 annos, casada, Santo Antonio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Poço.

Agueda Nunes Pereira, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa Vista.

Izaura de Britto Vianna, Pernambuco, 26 mezes, Bôa Vista.

Elvira Campos, Pernambuco, 15 mezes, Graça.
Maria Theodora da Silva, Pernambuco, 3 mezes, Bôa Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Afogados.
João da Matta, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio.
Maria, Pernambuco, 19 mezes, S. José.
Margarida Keller, Allemanha, 42 annos, solteira, Bôa Vista.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 28 de Dezembro 1895.
Existiam 423, entraram 12, sahiram 7, existem 433.
A saber: nacionaes 390, mulheres 8, estrangeiros 35, mulheres 0, total 433
Arraçoados 396
Bons 375, doentes 14, loucos 6, louca 1, total 396.
Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Antonio Joaquim de Sant'Anna.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.
Residencia--pateo da Santa Cruz n. 72
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Dingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n.° 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem e Europa, tem seu consultorio á rua Nova n° 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.
Telephone n.° 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

Os abaixo assignados, representando o partido republicano federal n'este Estado, offerecem aos seus correligionarios a chapa infra, recommendando que a suffraguem no pleito de 30 do corrente.

Os resultados obtidos nos pleitos anteriores, significativos da fôrça, da harmonia de vistas e da confiança subsistentes no partido, são uma garantia da victoria proxima, se todos, compenetrados do sentimento do dever politico, congregarem ainda d'esta vez seus esforços em prol da combinação, ora apresentada.

O partido conta a fortuna de ter em seu seio muitos outros amigos merecedores da distincção de representa-lo no Congresso Nacional; mas está adstricto ao numero de representantes do Estado e ao preceito legal, que limita o voto do eleitor aos dous terços da deputação, por cada districto.

Não fôra este motivo relevante e já agora mesmo haveria opportunidade de attender á legitima aspiração de mais alguns dos dedicados defensores da causa do partido e indefessos operarios dos seus triumphos.

Ha, porém, na Republica outros postos de combate muito importantes e que reclamam a mais activa vigilancia do partido que tem a responsabilidade do governo, e os serviços prestados n'esses outros postos são dignos igualmente da benemerencia publica.

As enormes difficuldades com que tem luctado a Republica, nem todas devidas aos seus adversarios naturaes, impõem ao partido o imperioso dever de empenhar-se com dedicação no proximo pleito para que effectivamente figurem por este Estado, entre os eleitos da Nação, os homens em quem recahio a escolha confiante do mesmo partido, sendo certo que sobre elles pesará a responsabilidade da solução das alludidas difficuldades.

Com a consciencia de que o partido, em cujo nome se manifestam, tem bastante patriotismo e a melhor orientação republicana, aguardam os abaixo assignados o resultado dos comicios de 30 do corrente, confiados em que a cohesão e a disciplina dos correligionarios, já tantas vezes postos á prova, corresponderão plenamente á espectativa publica.

Eis a chapa:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.° Districto.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa
Desembargador Francisco Teixeira Sá.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

2.° Districto.

Dr. José Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.

3.° Districto.

Dr. Alexandre José Barbosa Lima.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

4.° Districto.

Dr. Francisco Cornelio de Fonseca Lima.
Dr. Julio de Mello Filho.

5.° Districto.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

—

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José Cupertino Coelho Cintra.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra.*
Marcionillo Lins.
Dr. *Francisco Cornelio da Fonseca Lima.*
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Aos meus concidadãos

Candidato á reeleição na proxima renovação do terço do senado federal, venho submetter-me aos votos dos meus concidadãos.

Nos quatro annos em que tive a honra de os representar n'aquella respeitavel corporação, diz-me a consciencia que fui exacto, quanto em mim cabia, no exercicio do meu mandato e que zelei e defendi os direitos e interesses do Estado de que me ufano de ser filho, empregando n'isso todo o esforço e diligencia.

Além de nos orçamentos pleitear contra o cerceamento das verbas destinadas a serviços publicos em nosso Estado, trabalhando para terem boa dotação as respetivas consignações, defendi-o contra a pretenção de tirar-se-lhe o archipelago de Fernando de Noronha e levantei a questão do territorio da antiga comarca pernambucana de S Francisco, conseguindo que passasse em primeira discussão o projecto que apresentei para ser com aquelle integrado o territorio do heroico Estado de Pernambuco,— não tendo sido definitivamente resolvida a questão por não ter ainda a commissão competente elaborado seu parecer, indispensavel em assumpto de tamanha monta e que por sua natureza não prescinde de demorado estudo

Quanto ás questões politicas, posso affirmar com todo o desassombro que não apoiei desmandos nem dictaduras, considerando a tudo preferivel o regimen da lei e da paz honrada e tendo para mim que a missão do senado federal é essencialmente conservadora, sem o que elle não poderá ser, como deve, a *anchora mestra* da organisação federal republicana.

Não esqueci, no desempenho de meu mandato, um dos mais altos interesses do Estado, a instrucção publica, interessando-me pela melhoria e desenvolvimento d'ella, e oppondo-me a medidas que considero inconvenientes, quaes a suppressão dos cursos annexos ás faculdades de direito e a desorganisação do ensino superior federal pela passagem dos respectivos cursos para os Estados.

N'essa preoccupação a bem da educação nacional obedeci a uma profunda convicção e á inspiração do exemplo e conselho de estadistas como Whasington, que aos seus concidadãos recommendou a instrucção como uma das bases da prosperidade nacional,— Jefferson, que a proclamava a primeira e a mais importante das questões de utilidade publica,—Chernier, que achava ser o unico meio de restituir a calma ao paiz e preparal-o para um grande futuro organisar a instrucção, —e Bazire, que cria nas sciencias como poderoso elemento da consolidação da republica.

Finalmente, prevaleci-me de todas as opportunidades para nas discussões defender e proclamar as patrioticas e heroicas tradições do grande povo pernambucano, cuja historia é a pagina mais brilhante dos annaes politicos da nação brazileira.

Reeleito, será o mesmo o meu proceder, e dos votos e da confiança de meus concidadãos farei a minha égide no parlamento.

Rio, 10 de Dezembro de 1896.
João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Deputado federal

1.° Districto

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

A eleição no 2.° Districto

Além de outras cousas muito parecidas com o que se diz. por costume, de varias localidades em diversos districtos, *A Provincia* refere hoje em telegramma de antehontem, expedido do Limoeiro em nome do Sr Dr. Arthur de Albuquerque, o seguinte:

« Procurando o capitão Pestana, que não contava com a minha visita, assisti scena edificante. Pestana estava dictando as actas da proxima eleição».

Não podendo eu acreditar no proposito de faltar á verdade, si um dos meus illustres competidores vio a *scena* a que allude, a sua interpretação não é verdadeira, porque a observação foi má ou previnida pela paixão partidaria.

O facto mesmo em si é tão inverosimil que não póde ser crido.

Ninguem dictaria actas *antes* da eleição com assistencia de candidatos seus adversarios!

O meu distincto amigo, commendador Pestana, é incapaz de fazel-o, ainda clandestinamente.

Si o illustre candidato vio alguma cousa, foi a dicção de *formulas* de actas para servirem de guia na proxima eleição, sabendo todos que o pessoal das mesas eleitoraes affastadas das cidades, sédes dos municipios, não é rico de habilitações para o mistér.

Eis a explicação simples e natural do facto, si ao menos as apparencias delle cahiram sob a observação do suspeitissimo noticiarista, candidato em uma chapa de partido radicalmente adverso.

Recife, 29 de Dezembro de 1896.
Dr. *João Vieira de Araujo.*

Partido Republicano

AO ELEITORADO DO ESTADO

Em nome do Directorio do Partido Republicano venho apresentar aos correligionarios e, em geral, a todos os eleitores do Estado, o resultado das deliberações tomadas na reunião de 4 do corrente—reunião convocada para resolver sobre candidaturas ao proximo pleito eleitoral de 30 de Dezembro.

O Directorio considerando a exiguidade do tempo para o trabalho eleitoral no pleito senatorial e na eleição de deputados ao 5· districto, resolveu não indicar nomes aos correligionarios para os referidos logares, e limitou-se a organisar a chapa, que vai abaixo publicada, para a eleição de deputados ao 1.°, 2.°, 3.° e 4.° districtos

Para os nomes constantes dessa chapa pede o Directorio todo apoio e serviços dos correligionarios dos respectivos districtos, uma vez que os indicados bem merecem do partido pelos serviços que todos hão prestado á causa commum.

Si na lista de candidatos agora apresentada pode ser notada a ausencia de alguns nomes dos mais dedicados e prestigiosos membros do partido republicano, não significa isso que o Directorio os tivesse querido desconsiderar ou esquecer: uns declinaram expressamente das indicações feitas e alguns outros só não foram apresentados ao eleitorado em virtude de especialissimas circumstancias, attinentes á economia intima do partido.

Nestas condições, peço a todos o correligionarios em nome do Directorio, o seu decidido apoio para a chapa que segue:

1.° Districto

Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Bellarmino Carneiro.
Dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

2.° Districto

Dr. Agostinho da Silva Leal.
Dr. João Ribetro de Britto.
Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.

3.° Districto

Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. Argemiro Alves Arôxa.

4.° Districto

Dr. José Moreira Alves da Silva.
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.

Pelo Directorio,
J. I. Martins Junior.

AO POVO

Não me achando actualmente filiado a nenhum dos partidos que disputam o poder, mas mantendo integraes todas as minhas convicções politicas adquiridas nos tempos da propaganda, apezar das provas a que me submetteram, entendo que não devo ficar indifferente ao movimento eleitoral, e apresento-me ao suffragio dos eleitores, do 1.° districto, solicitando-lhes o seu voto para deputado no futuro pleito.

Sabeis da firmeza das minhas convicções republicanas e da minha attitude todas as vezes que se tratou das conquistas do 15 de Novembro. Homem do povo, que sómente com os recursos proprios tem contado para a realisação das suas pretenções; convencido de não haver desmerecido o conceito que de mim fizeram aquelles cidadãos que me levaram ao seio do Congresso do Estado, venho agora solicitar o vosso valioso voto e o de vossos amigos, para a consecução do que me proponho na futura eleição.

Certo de que me honrareis com a vossa confiança, desde já assigno-me agradecido

Vosso concidadão
Recife, Desembro de 1896.
Antonio Martiniano Veras.

Aviso eleitoral

Os eleitores que têm seus nomes na lista de chamada, podem votar apresentando os seus antigos titulos.

—

Todos os eleitores alistados na ultima qualificação, poderão votar no dia 30 do corrente.

—

Os eleitores excluidos, que não tem os seus nomes na lista de chamada da respectiva secção, não poderão votar, ainda mesmo apresentando um titulo.

1.° Porque o § 3.° do art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, diz: —Installada a mesa, terá começo a chamada dos eleitores pela ordem em que estiverem na respectiva cópia do alistamento.

A «falta dessa cópia» do alistamento, porém, não impedirá o recebimento das cedulas dos eleitores que comparecerem e exhibirem os seus titulos, devidamente legalisados.»

Assim, sómente «quando» se der esse caso da falta da cópia do alistamento, quando, na hora legal para se proceder a eleição nas secções não dispuzer a mesa dessa cópia para se realizar a chamada dos eleitores, terá applicação o § 4.° da mesma lei:—O eleitor não poderá ser admittido a votar sem apresentar o seu titulo, não podendo em caso algum, exhibido este, ser recusado o voto nem tomado em separado, excepção dos casos previstos no § 13 n. 1 da referiba lei.

D'ahi se evidencia claramente que só no caso de não existir na secção a cópia do alistamento a simples exhibição do titulo habilita o eleitor a votar.

2.° Porque a lei de 7 de Dezembro em vigor, a ultima reforma eleitoral, no § 4.° do Art. diz bem claramente: «Cada eleitor votará na secção em que estiver alistado.»

Si até 10 horas do dia não «comparecer nenhum dos mezarios da secção» os eleitores «desta» podem votar em outra «qualquer secção» onde seus votos serão tomados «em separado» e detidos os diplomas até terminar a apuração »

Assim a nova lei esclareceu completamente a questão—só poderão votar os eleitores nas secções em que estiverem alistados, o que se evidenciará pela lista de chamada e só no caso de não haver eleição em uma secção, os eleitores desta, apresentando seus titulos, poderão votar «em separado» em outra qualquer secção, sem que tenham os seus nomes na lista de chamada.

Finalmente os eleitores que não tiverem seus nomes na lista da chamada da respectiva secção não poderão votar.

—

Chamamos a attenção dos nossos amigos para a nova divisão das secções e lugares onde funccionam, o que tudo se verifica em edital publicado em outra secção desta folha.

DEPUTADO FEDERAL

1.° DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo

Partido Republicano Federal

1.° DISTRICTO

São nossos fiscaes encarregados da distribuição das chapas nas diversas secções os cidadãos abaixo mencionados:

RECIFE

1.ª secção
Rua do Bom Jesus n. 23
Commendador Joaquim Alves da Fonseca.
Augusto José de Carvalho Santos.

2.ª secção
Arsenal de Marinha
José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Nuno Alves da Fonseca.

SANTO ANTONIO

3.ª secção
Paço da Municipalidade
Coronel Alfredo dos Santos Almeida.
Commendador Albino José da Silva.

4.ª secção
Theatro Santa Izabel
Dr. Antonio José Henrique Lima.
Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.

5.ª secção
Lyceu de Artes e Officios
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Gustavo Alberto de Britto.

6.ª secção
Casa do Jury
Joaquim José de Abreu.
Coronel Napoleão Duarte.

7.ª secção
Rua do Calabouço
Pedro Alexandrino Machado.
Francisco de Assis Gonçalves da Silva.

8.ª secção
Rua do Sol n. 13
Luiz da Veiga Pessoa.
Marianno Figueirôa de Faria.

9.ª secção
Rua do Barão da Victoria n. 12
1.° andar
Manoel Augusto Vieira de Amorim.
Manoel Ferreira Lima Wanderley.

10 secção
Rua da Palma n. 53
Dr. Pedro Alexandrino Machado Junior
Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro Junior,

S. JOSE'

11 secção
Largo das Cinco Pontas
Coronel Alexandre dos Santos Selva.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva Junior.

12 secção
Rua de Santa Rita n. 92
Coronel Deodato Pinto dos Santos
Capitão Jovelino dos Santos Selva.

13 secção
Rua Vital de Negreiros n. 84
Tenente Francisco Jorge da Silva Freitas.
Herminio de Carvalho Ferreira Chaves.

14 secção
Rua Vital de Negreiros — Escola do professor Floriano
Capitão José dos Santos Selva.
Antonio José Pereira Braga.

15 secção
Estação Nova de Caruarú
José Ferreira Nobre.
Capitão Francisco de Souza Medeiros.

16 secção
Rua do Coronel Suassuna n. 90
Tenente Manoel Epiphanio de Oliveira.
Manoel dos Santos Araujo Mello.

17 secção
Rua do Coronel Suassuna n. 211
Major Libanio Prezidio de Carvalho.
Pedro Alves de Souza Brazil.

18 secção
Rua 89 n. 42
Severiano Vieira da Paz.
Alferes Silvino Luiz Gonzaga.

BOA-VISTA

1.° districto

19 secção
Paço da Assembléa
Dr. Augusto Coelho Leite.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

20 secção
Gymnasio
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Dr. Bernardo José da Gama Lins.

21 secção
Propagadora—Rua do Hospicio
Francisco Carlos da Silva Frageso.
Dr. Francisco Teixeira de Sá.

22 secção
Rua do Rozario n. 30
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.

23 secção
Ponte Velha n. 5
Bacharel Julio Antonio de Medeiros Furtado.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.

24 secção
Conselheiro Aguiar n. 30
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

25 secção
Rua da Santa Cruz n. 50
Dr. Manoel Caldas Barretto.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

26 secção
Rua da Conde da Bôa-Vista n. 70
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.
Victorino Archins do Rego Farias.

27 secção
2.° districto — Rua do Capitão Lima n. 46
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

28 secção
Rua da Aurora n. 109
Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

1.° districto da Graça

29 secção
Travessa da Baixa Verde
João Quintilio de Fontes Braga.
Adolpho Mauricéa.

30 secção
Rua das Crioulas, Escola do professor Uchôa
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
José d'Avila Bittencourt.
Lino Agripino da Cunha.

31 secção
Hippodromo do Campo Grande
Manoel José de Campos Barbosa.
José Nicoláo Ferreira Gomes
Luiz Machado Botelho.

AFOGADOS

32 secção
Rua de São Miguel n. 15
Major Theodomiro Pessoa.
Tenente Leopoldino Lemos de Freitas.

PERES

33 secção
Escola do professor Béda n. 37
Major Antonio Correia Maia.

REMEDIOS

34 secção
Escola do professor Alvarenga
Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.

MAGDALENA

35 secção
Avenida Julio de Mello
Capitão Pedro Lins Cavalcante Pessoa.

POÇO

36 secção
Travessa da Casa Forte
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Arthur Napoleão do Rego Barros.

ARRAYAL

37 secção
Escola do professor Teixeira
Dr. Bianor de Medeiros.
Henrique Ladislau da Silva Araujo.

MONTEIRO

38 secção
Escola da professora D. Rozalina
João Carolino de Góes Cavalcante.
José Barbosa dos Santos.

APIPUCOS

39 secção
Escola do professor Joviniano Simões
Manoel Thomaz de Souza.
Manoel Ignacio da Silva.

Festa de Nossa Senhora do Monte em Olinda

No dia 31 de Dezembro, celebrar-se-ha a festa tradicional de Nossa Senhora do Monte, no seu antigo santuario em Olinda.

Os monges do Mosteiro de S. Bento occuparão a igreja todo o dia. Desde a manhã cedo haverá Missas rezadas, e os fieis que quizerem confessar-se e commungar em honra de Nossa Senhora encontrarão confessores na mesma egreja.

A's 10 horas da manhã haverá Missa Solemne em cantochão; o sagrado pulpito será occupado pelo Rvm. conego José Lopes.

A' tarde haverá procissão, seguida das ladainhas com as quaes terminará a festa.

Convidam-se os fieis pernambucanos a virem em grande numero honrar a sua bôa Mãe Nossa Senhora do Monte.

DEPUTADO FEDERAL

1.° DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Delaração necessaria

Ao Publico

O Dr. Adolpho Simões Barbosa declara que de ha muito deixou de assignar-se Adolpho Alves Simões Barbosa.

Recife, 28 de Dezembro de 1896.
Dr. *Adolpho Simões Barbosa.*

Ao publico

Targino Cezar Affonso (alfaiate). communica aos seus freguezes e ao publico em summa, que mudou-se do n. 49, da rua Marquez de Olinda, para o n. 12, 1.° andar da mesma, onde offerece os seus prestimos, e participa tambem que continuará como d'antes, ahi á trabalhar em sua arte com toda a pontualidade, perfeição e modicidade nos preços.

Recife, 24 de Dezembro de 1896.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

No *Jornal do Recife* de 13 do corrente vem um longo artigo do Sr. Dr. Manoel Henrique Wanderley, no qual procura o mesmo Sr. justificar o procedimento que teve o Sr. Bittencourt, com relação a gréve, na qual não tive parte integrante, como já está plenamente provado.

O Sr. Dr. Wanderley allega ter eu escripto uma carta ao Sr. director, declarando em um trecho o seguinte:— « confesso-me culpado e nenhum resentimento me ficará, se V. S. me demittir pelo modo que entender etc. ».

E' verdade que fiz essa carta pedindo, de novo, a minha demissão, que me havia sido negada com a declaração de não ter eu direito a pedir demissão; mas S. S. não transcreveu o topico da mesma carta em que digo: « V. S. commetteu a maior das violencias prendendo-me, de revólver em punho na plataforma da Estação, para conduzir-me, como um grande criminoso, cercado por soldados, á Palmares, onde me conservou incommunicavel!! A presente tem de ser publicada como um protesto contra a prepotencia de V. S. »

Effectivamente mandei publicar essa carta, e sinto não ter á mão o *Diario* para citar o dia de sua publicação.

O Sr. Bittencourt no exercicio de suas funcções, procedeu sempre com muito rigor, devido a ser homem de primeiras informações, e de gostar muito de ser adulado.

A mim, sempre tratou bem, e só por isso o aturei. Já vê que não podia ser hostil á um chefe que me tratava bem.

Depois da gréve votou-me o Sr. Bittencourt um odio entranhavel! Eu tudo ignorava, porque no dia da gréve soube que elle, amistosamente, aconselhára a todos com quem fallou, para que fossem tomar conta de suas estações, e que nada lhes succederia...

Eu, que nada tinha á pedir, voltei para minha estação; no entanto, sem esperar, fui violentado e mo já demonstrei. Os politicos têm divinisado o Sr. Bittencourt de um modo que, para mim é simplesmente chapa; só vejo a repetição dos mesmos elogios dizendo: *o digno Director é muito probo, muito honrado!*

E' só o que vejo nas folhas da opposição. Emfim, deixemos esse assumpto, porque o Sr. Bittencourt não é mais honrado do que os illustres Drs. Pires Ferreira, Rocha Dias, Saldanha, Costa Real e muitos outros, sendo que o Dr. Costa Real é de tempera de aço, valente, justiceiro e muito amigo de seus empregados; valente sem precisar de soldados para guardarem-lhe as costas.

Quando escrevi a carta a que se refere o Sr. Dr. Wanderley, foi no intuito de obter logo a minha demissão para poder proceder contra o Sr. Bittencourt, pois sendo elle ainda meu chefe n'aquella data, não podia queixar-me d'elle, e tanto é verdade que depois de minha demissão fui logo fallar ao Dr. Fiel, para encarregar-se d'esta questão, o que não teve logar por estar elle interinamente na promotoria.

Esta é que é a verdade pura.

Em vista dos telegrammas incendiarios, passados pelo Sr. Bittencourt, ao Exm. Sr. ministro, mandou este que o mesmo Sr. Bittencourt debelasse a gréve, por lhe parecer mais uma conflagração do que uma gréve pacifica como foi; deu-lhe força para defender a estrada, reagindo contra qualquer desacato que, porventura, tentassem fazer; mas não mandou prender pessôa alguma depois de tudo calmo, como fez o Sr director, que por se julgar offendido em seus brios, não trepidou, em hypothecar, falsamente, sua palavra de honra, dizendo aos seus empregados que voltassem aos seus logares, pois convencido estava das intenções pacificas que tinham elles nesse acto impensado que acabavam de praticar.

O Sr. Bittencourt lançou mão d'esse meio não digno de um funccionario criterioso, para poder, a seu talante, exercer contra seus incautos subalternos a mais requintada violencia, satisfazendo assim, a vingança que lhe pedia seu férino coração. Essa perseguição estendeu-se á particulares, pois mandava prender em suas casas para virem á sua presença debaixo do facão, como fez em Canhotinho com um pobre homem por lhe dizerem que este pobre tinha dado aviso a um empregado seu camarada!

O Sr. Bittencourt exorbitou demais

com desrespeito a lei, pelo que tornou-se criminoso de modo, a ser até, processado ex officio no fôro onde commetteu o crime,

Qual o previlegio que o isenta do fôro commum em taes condições?

Não se trata, com relação a minha pessoa, de um processo de responsabilidade contra o director de uma estrada, trata se de um director que, querendo vingar-se particularmente, abusou da força que lhe foi confiada, para arvorar-se em autoridade policial, o que isto fez perder a prerogativa do cargo, para tornar-se um particular, e como tal me recedor das penas que marca o art. 181 do Codigo Penal.

O Sr. Juiz districtal tem procedido de modo muito correcto, e o contrario disto cabia-me o direito de reclamar tambem contra o apoio que désse elle a pretenção do Sr. Bittencourt.

Louvo muito o procedimento do Sr. Dr. Wanderley em esforçar-se pela defeza de seu constituinte, mas me será muito agradavel se S. S. não trouxer a baila recriminações que não me cabem,

O procedimento do Sr. Bittencourt não encontrará justificativa na lei, como não encontrará attenuante por parte de pessôa alguma.

Sirva, pois, o presente como um protesto contra as invectivas do Sr. Dr. Wanderley, lançadas contra os dignos juizes de Palmares e o meu distincto amigo Dr. Fiel Grangeiro.

A lei é igual para todos, por isso confio muito na justiça dos Tribunaes que, graças á Deus, acham-se livres do estado de sitio.

Angelim, 15 de Dezembro de 1896.

Manoel Vicente da Cunha.

Instituto Pernambucano

FUNDADO PELO

DR VIRGINIO MARQUES

125—Rua Visconte d'Albuquerque, antiga da Gloria

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso, n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

INFALLIVEL-INOFFENSIVO-AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua Marquez de Olinda—24

Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartres, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paulustres que se não forem tratadas com bons medicamento deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e instestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Phamaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

---

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

A viuva e filhos, mãe irmãos, cunhados e sobrinhos de Gustavo da Silva Antunes, ainda magoados pelo golpe que lhes acabou de ferir, veem pelo presente agradecer a todos os parentes e amigos, bem como a Directoria e dignos empregados do Banco Popular, Commissões do 14° Batalhão de Infantaria, do Monte Pio Popular, dos Clubs Internacional e Carlos Gomes, dos Bancos deste Estado, a digna Associação Commercial Beneficente, a Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco desta Cidade e as illustres Redacções dos Jornaes desta Cidade pelas provas de pezar que mostraram pelo fallecimento e pelo comparecimento ao enterro e missas

29—12—96

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

31—RUA FORMOSA—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 9 de Janeiro proximo vindouro.

O director,

Bacharel *Francisco Lamenha Lins*

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

---

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* e *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro.

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA, que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Despedida

Dr. Arnobio Marques, retirando-se hoje para o sul da Republica, onde terá muito pequena demora, despede-se de seus amigos e clientes, offerecendo-lhes seus diminutos prestimos.

26—12—96.

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n. 3 entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora 5 á tarde

---

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1°. andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Dezembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 5/8 sobre Londres a 90 d|v, effectuando-se durante o dia pequenos negocios a 8 11|16, afrouxou e declinaram para 8 9|16 e 8 1|2.

Letras particulares e bancarias repassadas fizeram-se limitados negocios a 8 13|16, 8 3|4 e a 8 11|16, conforme a entrega.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$000 a 4$600
Somenos	3$400 a 3$600
Mascavado	2$500 a 2$600
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario	2$100 a 2$200
Retames	1$700 a 2$000

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$200 a 3$400
Branco	4$400 a 4$900

Algodão

Fizeram-se negocios, procedencia de Timbauba, a 13$400.

O mercado com tendencia de baixa.

Alcool

Por pipa de 480 litros 165$ a 195$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 100$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$080 réis nominal e refugo a 720 o kilo.

Verdes 620 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a...... 24$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 95$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 28 de Dezembro de 1896, para consumo

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos—cinco fardos com papel para impressão.

Dr. José Antunes Guimarães—duas caixas com brim e cassinetas de algodão.

Albino Amorim & C—cinco fardos com panno de algodão crú.

Rodrigues Lima & C—seis caixas com brim, metim de algodão e chitas.

Andrade Maia & C—tres fardos e duas caixas com madapolão, cassineta de algodão e brim de linho.

Nunes Fonseca & C—duas caixas com arame de metal, obras de cobre e caixas de papelão vazias.

Andrade Lopes & C—cinco caixas com panno de lã e chitas e cambraia de algodão.

Companhia Serviços de Portos—doze feixes com chapas de ferro.

Antonio Pinto da Silva & C—duas caixas com mineraes e apparelhos gazogenios.

Affonso Maia & C—quatro caixas com flanella de lã, brim de algodão e chitas.

Alfredo Ganchos & C—uma caixa com diversas mercadorias.

J. Fernando da Silva Pinto—duas caixas com chitas.

Agostinho Santos & C—tres caixas com flanella e brim de algodão.

Guedes de Araujo Filho—cinco caixas com bagas de sabugueiro.

Ointho Jardim & C—quatro caixas com fazendas de lã e de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C—vinte e cinco caixas com pregos de ferro.

Great Western of Brazil R. Company—trezentas e nove toneladas de carvão de pedra.

Rodrigo Carvalho & C—oito caixas com fazendas de algodão.

Manoel Joaquim da Costa Ramos—doze volumes com queijos.

Arlstheo Pinheiro & C—uma caixa com quadros pequenos.

Gonçalves Cunha & C—quatorze caixas com brim de linho, madapolão e chitas.

Figueiredo Costa & C—sessenta barris com cal em pedra e vinte gigos com louça.

A. J. Madeira & C—cincoenta caixas com folhas de flandres.

Antonio Pinto da Silva & C—cem barricas com salitre.

Importação

Portos da Europa, vapor inglez «Thames,» entrado em 24 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Amostras 56 volumes a diversos.

Calçados 2 caixas a C. Campos & C., 1 a Paiva Oliveira & C., 1 a Thomaz de Carvalho, 1 a F. Antunes.

Cha 3 caixas á ordem, 1 a J. A. Thom.

Chapéos 1 caixa ao Banco de Pernambuco, 1 a Rodrigues Lima & C., 1 á ordem.

Louça 4 fardos á ordem.

Joias 1 caixa a Conceiro Irmãos, 1 a Barros & Irmãos.

Manteiga 20 barris e 20 meios ditos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Mercadorias 9 volumes a Israel & Braga, 1 a Ramiro M. da Costa & C., 3 a H. Swaler, 2 a A. D. de Lima.

Provisões 25 caixas a Castro Lemos & C., 19 a Antonio Soares & C.

Pianos 1 caixa á ordem.

Queijos 6 caixas a P. dos Santos, 84 a Amorim, Fernandes & C., 38 a Caldas & C., 12 a M. J. da Costa Ramos, 12 a Dias Fernandes & C., 15 a João Fernandes de Almeida, 11 a Alves de Freitas & Irmãos, 3 Lopes Aleeiro & C.

Salitre 100 barricas a Albino Silva & C 100 a Antonio Pinto da Silva & C., 35 a Vianna Castro & C., 49 a Gomes de Mattos Irmãos.

Tintas 5 barricas a Guimarães Braga & C.

Tecidos 5 volumes á ordem, 21 a Rodrigues Lima & C., 5 a L. Maia & C., 2 a Dias Loureiro & C., 6 a A. Vieira & C., 14 a Olinto Jardim & C., 4 a Guerra Fernandes & C., 1 a Silveira & C., 25 a Bernet & C., 1 a J. Melicoaeck, 8 a Muller & C., 16 a Santa Casa de Misericordia, 5 a A. Maia & C., 4 a Gonçalves Cunha & C., 2 a J. Gonçalves & C., 2 a A. Santos & C., 1 a Leite Bastos & C., 5 a J. F. da Silva Pinto, 5 a M. Rodrigues, 7 a A. de Britto & C., 1 a G. Bastos & C., 1 a R. de Carvalho & C., 8 a Mello Diethelm, 2 a M. L. M. Ramos, 1 a V. Mathews & C., 2 a Pereira Magalhães, 1 a Mattos Caminha & C.

Cardiff, barca norueguense «Parsepartout,» entrada no dia 23 e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Carvão de pedra 1.000 toneladas á ordem.

Saint John, lugar inglez «Rosina,» entrado no dia 19 e consignado a Mendes Lima & C., manifestou:

Bacalhão 1.920 barricas e 1.920 meias ditas á ordem.

Exportação

Recife, 29 de Dezembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 175 fardos de algodão pesando 27,703 kilos.

— No vapor inglez «Ryval Water», para Liverpool, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 250 saccos com 18740 kilos de assucar mascavado.

Mattos Caminha & C., 35 saccos com 2.000 kilos de café, 33 ditos com 2.150 ditos de algodão e 65 ditos com 3.800 ditos com cacáo.

W. E. G. Boxwell, 22 fardos de algodão pesando 3,667 kilos.

José da Silva Neves, 20.000 kilos de Pão-Brazil.

Borstelman & C., 200 saccas pesando 15.513 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Buffon», para New York, carregaram:

D. Gouveia & C., 150 fardos pesando 30.195 kilos de pelle de cabra.

— No vapor inglez «La Plata», para Bordeaux, carregaram:

J. Lopes de Barros, 100 abacaxis.

Paulino de Oliveira Maia, 5 barricas com abacaxis e 2 saccas com 90 kilos de café.

P. Carneiro & C., 4 barricas com 180 kilos de assucar mascavado e 2 barricas com abacaxis.

E. Kahn, 4 fardos pesando 450 kilos de Jaborandy.

— No vapor allemão «Warthburg», para Bremen, carregaram:

V. Neesen, 368 couros salgados pesando 4.416 kilos.

— No lugar americano «Emita», para os Estados Unidos, carregaram:

C. F. Cascão 690 saccos com 51,750 kilos de assucar mascavado.

Cunha Lima & C., 344 saccos com 27,510 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez «Medoc», para Uruguayanna, carregou:

Luiz J. S. Guimarães, 400 barricas com 42.000 kilos de assucar branco e 40 ditas com 2.400 ditos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Itaqui», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. C. da Silva, 2 barricas com 106 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 182 saccas com algodão pesando 27 199 kilos.

Para Porto Alegre, carregaram:

Rodrigues Machado, 40 caixas de oleo de ricino com 1.200 kilos.

A. D. da Silva, 1 barrica com 57 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. C. da Silva, 2 barricas com 106 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregou:

A. C. da Silva, 1 e meia barrica com 53 kilos de assucar branco

Para S. Paulo, carregaram:

A. Silva & C., 10 pipas com 4800 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

A. C. da Silva, 2 1|2 barricas com 106 kilos de assucar branco e 4.000 cocos, fructa.

Para Bahia, carregaram:

Medeiros Vaseda & C., 100 caixas de oleo de ricino com 3.400 kilos.

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados

— No vapor nacional «Itatiba», para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

Para Curitiba, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 10.600 cocos, fructa.

A. M. Moreira, 535 saccos pesando 37.450 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional «Itatijaia», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Moreira, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

E. M. de Barros 500 saccos com 30.000 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Camossim» para o Rio de Janeiro, carregaram:

Delmiro Gouveia & C., 1.000 saccas de algodão com 77.000 kilos.

— No vapor nacional «Jacuhype», para Ceará, carregaram:

Guimaraes & Valente, 30 saccos de feijão com 1.800 kilos.

J. T. Carreiro, 5 barris com 435 litros de alcool.

Manoel C. B. de Mello, 50 barricas com 5.100 kilos de assucar branco, 155 ditas com 8.275 ditos de assucar refinado e 2 barricas com 200 kilos de carvão animal.

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

C. Pinto & C., 15 caixas com 150 litros de genebra.

Para Parahyba, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Para Mossoró, carregaram:

Barbosa & C., 45 caixas com 445 litros de genebra, 55 barris com 1 520 ditos de vinho de fructas e 5 barris com 410 ditos de vinagre.

Para Macao, carregaram:

José Rodrigues 4 barricas de cerveja com 100 litros.

Santos Araujo & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

Para o Aracaty, carregaram:

Raul M. Fragoso, 15 barricas com 825 kilos de assucar branco.

Manoel Franco & Irmão, 10 saccos de caroços de algodão pesando 3 750 kilos.

Manoel C. de Mello, 55 barricas com 3 504 kilos de assucar branco e 30 ditas com 1 850 kilos de assucar refinado.

Ferreira Barbosa & C., 2 caixas com calçados.

Para Natal, carregaram:

Barbosa & C., 2 barris com 160 litos de alcool e 5 caixas com 40 litros de genebra.

Manoel C. B. de Mello, 2 barricas com 240 kilos de assucar branco.

Fraga Rocha & C., 10 saccos com 550 kilos de farinha de mandioca, 2 duzias de vassouras de timbó e 2 ditas de piassava.

— No patacho nacional «Elizabeth» para o Pará carregaram:

Loyo & Filho, 450 barricas com 29,250 kilos de assucar branco

Fonseca Irmãos & C., 6000 caixas com 104 000 kilos de sabão.

João de Aquino Fonseca, 2000 caixas com 26000 kilos de sabão.

— No hiate «Barroso», para o Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 7 caixas com 30 kilos de vellas.

— Na barcaça «Sahoná» para Parahyba, carregaram:

João de A. Fonseca, 25 caixas com 600 kilos de sabão.

Companhia de Drogas, 3 barris com 270 litros de alcool.

— Na barcaça «D. Anna», para Parahyba, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 caixas com 60 kilos de vellas stearinas.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1896

ALFANDEGA

Renda geral:		
Do dia 1 á 28	1.647:954$889	
Idem de 29	56:315$687	1.704:270$576
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 28	228:105$898	
Idem de 29	14:125$858	242:231$756
Total		1.946:502$332

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção,
L. F. Codeceira.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 28	102:678$407
Idem de 29	28.900$000
Total	131:578$407

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 28	3:372$525
Idem de 29	$
Total	3:372$525

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão «Amazonas,» de 1819 toneladas, commandante H. E. Kier, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Buenos-Ayres e escala—13 dias, vapor francez «Matapan,» de 2062 toneladas, commandante E. Vannier, equipagem 50, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

La Plata e escala—9 dias, vapor francez «La Plata,» de 2814 toneladas, commandante E. Lartigue, equipagem 151, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «La Plata,» commandante E. Lartigue; carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez «Merchant,» commandante J. Fesber; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Walburg,» commandante Bahmann; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

57	bois pesando 11.762 kilos.	
520	kilos de peixe a 30 rs.	15$600
2	compart. com mariscos a 150 rs.	$300
2	ditos com camarões a 150 rs	$300
41	columnas a 900 rs.	36$900
1	cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
11	cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
1	cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1	carga com amendoim a 450 rs.	$450
2	cargas com batatas a 450 rs.	$900
2	carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1	cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4	cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
17	cargas com verduras a 450 rs.	7$650
1	carga com canna a 450 rs.	$450
2	cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1	cargas com inhame a 450	$450
1	cargas com louças a 450 rs.	$450
2	cargas com melancia a 450 rs.	$900
3	cargas com melão a 450 rs.	1$350
1	cargas com bananas a 450 rs.	$450
1	cargas com diversas a 450 rs.	$450
30	cargas com farinha a 300 rs.	$900
10	cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
2	cargas com feijão a 300 rs.	$600
8	Suinos a 1$ rs.	8$000
93	lugares a 300 rs.	27$900
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
6	comp. com suineiros a 1$030 rs.	6$300
8	comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56	comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25	comp. com comidas a 1$050 rs.	26$250
49	comp. com verduras a 450 rs	20$050
102	comp. com farinha a 600 rs.	61$200
64	comp. com talhos a 3$000	192$000
		567$150
	Rendimento do dia 1 e 26	15.691$100
		16.258$250

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo

Suinos de 1$000 a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

Navios esperados

Do Porto

Lugar portuguez Horacio.

De New Porto

Barca norueguense Natvig.

Barca norueguense Waaland.

De Blyth

Barca norueguense Thela.

De New-York

Barca nacional Victoria.

Do Rio de Janeiro

Patacho inglez Westevay.

De Terra Nova

Lugar inglez Clotha.

De Cardiff

Barca norueguense Gler.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Unas» do sul, a 30.
«Medoc» da Europa, a 30.
«Meteoro» do sul, a 30.
«J boa ãe» do norte, a 30.
«São Francisco» do norte, a 30.
«Alagoas» do sul, a 30.
«Amazonas» da Europa, a 30.
«Inventor» de Liverpool, a 31.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Buenos-Ayres e esc. «Matapan» a 30, as 3 h.
Rio G. do Sul «Itatiaya» a 30, as 4 horas.
Manáos e esc. «Meteoro» a 30, as 4 horas.
Porto Alegre e esc. «Itatiba» a 30, as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 30, as 3 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 31, as 5 horas.
Rio e Santos «Amazonas» a 31, as 4 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Foyle	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Itatiaya	Rio e escala	G. Pereira	Generos.
»	»	Itatiba	Natal	Guedes Pereira	»
»	Allemão	Walburg	Bremer	V. Neesen	»
»	»	Amazonas	Hamburgo	Borstelman & C.	»
»	Francez	Britania	Rosario	Sampaio Ferraz	»
»	»	Matapan	Buenos-Ayres	Delmiro Gouveia & C.	»
»	Inglez	Merchant	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	»	Rival Water	Rio	J. Pater & C.	»
»	»	New-Comen	Natal	Pereira Carneira & C.	»
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	»	Cordelia	Terra Nova	Blackburne & C.	Bacalháo.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	»	Gler	Swansea	W. Sons & C	Carvão
»	Norueguense	Gumo	New Port	Lopes G. Irmãos	Lastro
»	»	Parramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jomfruland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Gamma	Cardiff	W. Sons & C.	Carvão
»	»	Passepartout	Cardiff	P. Carneiro	Carvão
»	»	Lator	Hamburgo	J. Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Venturosa	Rio de Janeiro	Amorim Irmão & C.	Generos.
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	Vasio.
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	Xarque
Lugar	Norueguense	Trysiford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Rosina	Terra Nova	Mendes Lima	Generos.
»	Suecco	Alma	Gosthenbur	A' ordem	»
»	Inglez	Blanche	Terra Nova	A' Ordem	Lastro
»	»	Corisande	Saint Johns	G. H. Dader	Bacalhá.
»	Portuguez	Costa Lobo	Imbetiba	A. Fernandes & C	Lastro
Patacho	Norueguense	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	Generos
»	Americano	Havlak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
»	Allemão	Activ	Hamburgo	A. Fernandes & C.	Lastro
Palhabote	Portuguez	Trez Amimos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Genero
»	»	Gemma	Bahia	Ugo Stella	Lastro

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmaciados Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephones ns. 190 na residencia.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gottoso, dôr ciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, catros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões, escamas, cr.

tarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminaria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, estomathyrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados se a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1º andar

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasileira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultados em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n.387

RAULIVEIRR

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

PAULO DA SILVEIRA

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos: criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a Justiça Federal.

Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira n. 27

EDITAES

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico para maior facilidade dos Srs. eleitores, os locaes em que tem de funccionar as diversas secções eleitoraes na eleição de 30 do corrente:

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 23, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até I, inclusive.

2.ª secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J atê Z.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até o nome de Antonio Francelino de Menezes, inclusive

4.ª secção

Funcciona no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Amaro Bezerra Cavalcante da Silva Castro, até a lettra E, inclusive.

5.ª secção

Funccionará no Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F, G, H, I, inclusive.

6.ª secção

Funccionará na Casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

7.ª secção

Funccionará na rua do Calabouço (Escola do professor Arthur Ramos), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começa de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcaute, inclusive.

8.ª secção

Funcciorá na rua do Sol n. 13 (escola da professora D. Maria de Barros), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

9.ª secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

10 secção

Funccionará na rua da Palma n. 53, (escola da professora D. Luiza de Drummond), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

FREGUEZIA DE SÃO JOSE'

11 secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de São Francisco (Largo das Cinco Pontas), onde deverao votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camaratis.

12 secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (escola do professor Cyrillo), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E, inclusive.

13 secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 84, (escola da professora D. Beatriz, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F, G, H, I, inclusive.

14 secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros (escola do professor Floriano Baptista) onde deverãe votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

15 secção

Funccionará na Estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

16 secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90, (escola de D. Thereza de Miranda), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive.

17 secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P, inclusive.

18 secção

Funccionará na rua Oitenta e Nova. n. 42, (escola do professor Carlos José Dias), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras Q, R, S, T, U, V, X e Z.

FREGUEZIA DA BOA VISTA—1.º DISTRICTO

19 secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Alberto Pires Galvão.

20 secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a lettra C, inclusive.

21 secção

Funccionará na rua do Hospicio (escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F, inclusive.

22 secção

Funccionará na rua do Rozario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardoso Ayres, inclusive.

23 secção

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 5 (escola do professor Vianna onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

24 secção

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 30 (escola do professor Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz, n. 50 (escola da professora D. Maria Flora Colombier) onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Boa Vista n. 70, (escola da professora D. Filomena Monte Negro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra N até a lettra Z.

BOA VISTA 2 DISTRICTO

27 secção

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 46 (escola do professor Deocleciano) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

28 secção

Funccionará na rua da Aurora n. 109 G, (escola da professora D. Maria Amelia), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

FREGUEZIA DA GRAÇA—1º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na Travessa da Baixa Verde, (escola do professor Braga), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I inclusive.

30 secção

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Uchôa), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

GRAÇA—2 DISTRICTO

31 secção

Funccionará no Hypodromo do Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

FREGUEZIA DE AFOGADOS 1º DISTRICTO

32 secção

Funccionará na rua de S. Miguel n. 15, (escola do professor José Marcellino), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z, inclusive.

PERES

33 secção

Funccionará na escola do professor Béda, (no Barro n. 37), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z.

AFOGADOS—2º DISTRICTO, REMEDIOS

34 secção

Funccionará nos Remedios, (escola do professor Alvarenga), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I, inclusive.

35 secção

Funccionará na Magdalena, Avenida Julio de de Mello, (escola da professora D. Amalia Penna-forte), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36 secção

Funccionará na travessa sa da Casa Forte, (escola do professor Teixeira), onde devorão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A a lettra E, inclusive.

37 secção

Funccionará no Arrayal, (escola da professora D. Rosalina), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F a lettra I, inclusive.

38 secção

Funccionará no Monteiro, (escola do professor Delmiro Farias), onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

39 secção

Funccionará em Apipucos, (escola do professor Juveniano Simões), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L a lettra Z, inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

40 secção

Funccionará na rua de São João n. 7. (escola do professor Benjamim Salles], onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

41 secção

Funccionará na Iputinga, (escola do professor Claudio Junior), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes, até a lettra Z, inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E eu, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, o escrevi aos 19 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente do Concelho Municipal.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o recurso interposto contra a qualificação deste municipio no corrente anno, e segundo communicação do Sr. Dr. Juiz Seccional deste Estado, vigorará na eleição a que se tem de proceder no dia 30 do corrente o alistamento procedido neste anno, pelo que convida os novos eleitores a solicitarem os respectivos titulos.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 53

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data do presente edital, será arrecadado o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1896 a 1897

Recebedoria do Estado, 14 de Dezembro de 1896.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamenteselladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 %. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral d'esta Repartição, convido pelo presente edital, os Srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem recolher até o dia 31 do corrente mez, não só os juros correspondentes ao semestre que se finda n'aquelle dia, com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente a semestres anteriores; ficando scientes de que, si não realizarem dito recolhimento no supracitado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na forma das leis em vigor.

Periodo dos juros

Usina Trapiche, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Carassú, Idem.
Idem Bamburral, Idem.
Idem Bandeira, Idem.
Idem Phenix, Idem.
Idem Catende, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Salgado, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Coelho, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Cachoeira Lisa, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Cabeça de Negro, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Frecheiras, Idem.
Idem Caxangá, Idem.
Idem Cabo, Idem.
Idem Pery-Pery, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Conceição, Idem.
Idem Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Nova Conceição, Idem.
Idem Massaussú, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Bom Fim, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Pirangy-assú, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem 13 de Maio, Idem.
Idem Muribeca, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Pau-Sangue, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Santa Cruz, Idem.
Idem Progresso Colonial, de 14 de Agosto a 31 de Dezembro de 1896.

Secretaria do Thesouro do Estado em 21 de Dezembro de 1896.

O Chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça — Primeira Secção em 28 de Dezembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm, Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que o provimento dos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos ao municipio de Bom Conselho, concorreram, dentro do prazo legal, os cidadãos Carlos Leitão d'Avila Pedrosa e Luiz Carlos da Costa Vilella.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte da Bôa-Vista, orçados em 19.505$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tinham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 %. do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

THEATRO

SANTA IZABEL

EMPREZA FERNANDES PINTO & C.

Grande Companhia de operas e operetas italianas

Estréa sabbado, 2 de Janeiro, com a bellissima opereta

O Vendedor de Passaros

Aviso

A companhia chega hoje a bordo do vapor «Meteoro».

As assignaturas encerram-se no dia 1.º de Janeiro.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria, convido aos Srs. possuidores das obrigações preferenciaes, cujos numeros vão abaixo mencionados, a virem receber no dia 2 de Janeiro em diante a importancia das mesmas e os respectivos juros, visto terem sido sorteadas para resgate, sendo que a contar do dia 31 do corrente não vencerão juro algum.

Tambem são convidados os Srs. possuidores das demais obrigações a virem receber os juros do semestre corrente.

Numero de obrigações sorteadas:

8	1001	3286	4929	6120	6782
30	1229	3445	5045	6161	6805
41	1639	3468	5192	6305	6911
107	1653	3630	5198	6309	6931
137	2306	3645	5476	6401	6932
226	2369	3650	5[illegible]9	6411	6983
544	2685	3752	5633	6475	6984
669	2758	3764	5704	6542	6994
676	2879	3837	5713	6589	7009
686	2929	3496	5846	6686	7049
832	3 07	4036	5853	6688	7127
863	3129	4092	5909	6698	7264
905	3172	4194	6099	6747	
998	3224	4384	6115	6762	

Escriptorio no Recife, em 28 de Dezembro de 1896.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que foi registrada sob n. 376 a escriptura antenupcial celebrada entre Antonio Gomes Rodrigues da Silveira e D. Maria Angelica de Souza, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

O esposo Antonio Rodrigues Gomes da Silveira dota a esposa D. Maria Angelica de Sousa com a quantia de 40.000$000 em dinheiro, quantia esta que durante a constancia do matrimonio ficará em gyro, em poder e sob a administração do esposo, como cabeça do casal e administrador, e que fica fazendo parte do seu capital na casa de negocio que exercita.

O regimen do casamento será de completa separação de bens no uso d'aquelles com que cada um dos conjuges tenha de entrar para o casal presentemente, como dos que possam vir a ser por elles adquiridos na constancia do matrimonio provenientes de heranças, legados, doações ou outro qualquer titulo, ou modo de acquisição.

Ao esposo caberá a administração dos bens e haveres não só dos que formam o dote, como dos mais bens ora existentes e dos que possam ser adquiridos na constancia do matrimonio pelo modo constante da clausula segunda, sendo os rendimentos de taes bens destinados aos encargos matrimoniaes.

No caso de superveniencia de filhos do casal, o regimen do casamento não se modificará e ao contrario continuará a ser de completa separação de bens.

Dado o caso de fallecimento da esposa sem descendencia e sobrevivendo o esposo o dote constituido em favor della, reverterá para o esposo dotador; os bens porém que por ella forem adquiridas na constancia do matrimonio, de conformidade com a clausula segunda, passarão aos seus legitimos representantes, ficando-lhe entretanto salva a faculdade de por testamento, dispor dos mesmos bens como lhe aprouver.

Por fallecimento do esposo os bens que possuir passarão aos seus descendentes, se houverem e na falta delles, a quem for seu representante legal, ficando igualmente salva a faculdade de, em qualquer hypothese, dispor por testamento de taes bens, como lhe aprouver, respeitada a representação forçada.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Dezembro de 1896.

O secretario
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Telegrapho nacional

Registro de endereço

Lembramos aos Senhores que teem nesta estação registrado seus endereços convencionaes, que a 31 do corrente expira o prazo facultado pelo art. 199 do Regulamento vigente.

Estação telegraphica do Recife, 29 de Dezembro de 1896.

O encarregado interino,
Joaquim Carlos Pereira de Magalhães.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Junta Administrativa desta Santa Casa, precisando liquidar todos os debitos de fornecimentos feitos até o dia 31 do corrente, pede a todos os Srs. fornecedores, que apresentem suas contas devidamente visadas pelos respectivos Srs. Mordomos até o dia 8 de Janeiro do proximo anno de 1897.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Dezembro de 1896.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

MUTILADO

Ao commercio

Pelo presente particip. ao commercio, que tendo de ausentar-me temporariamente do Recife, fica encarregado dos negocios a mim confiados pela Central Agency em Glasgow o Sr. David Hutchinson Gordon, a quem tenho dado plenos poderes para tratar dos mesmos negocios durante minha ausencia; e que o Sr. John Fisher Gibble tambem fica munido com poderes para assignar por mim por procuração.

61—Rua do Bom Jesus—61

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

T. M. Hood,
Agente da Central Agency em Glasgow.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Esta Companhia expedirá carros para todas as linhas, durante a noite do dia 31 do corrente para o 1.º de Janeiro.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Carlos Alberto Machado.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3,000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sophia,» esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 11, 1.º andar.

Para o Pará

Segue n'estes poucos dias directamente para o Pará o lúgar nacional «Olivia,» para o resto de sua carga trata-se com o proprietario á rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Amazonas

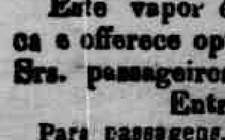

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, dinheiro á frete, etc., trata-se com os

Consignatario
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul no dia 3 do mez vindouro e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Ebro
Commandante C. S. Tindoll

Espera-se da Europa até o dia 4 seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa em 7 do mez vindouro, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 36
Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

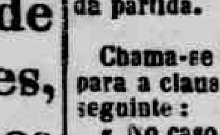

Esperado do norte até o dia 31 seguirá depois da pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

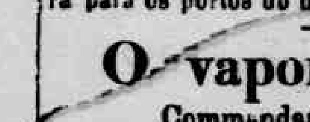

E' esperado dos portos do sul no dia 30 de Dezembro, e seguirá para os portos do norte no dia 31.

O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

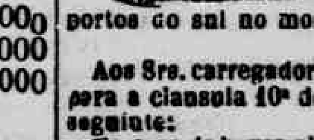

E' esperado dos portos do norte no dia 2 de Janeiro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

LUGRE PORTUGUEZ
Costa Lobo
Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias; á tratar com os consignatarios.

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 68

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos

O paquete Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

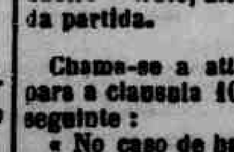

Segue por estes dias

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

O paquete
Matapan

esperado do Sul no dia 30 sahirá para Lisboa e Bordeaux

O paquete
Cordillére

esperado da Europa no dia 2 de Janeiro, sahirá depois da indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para passagens e cargas trata-se na agencia da Companhia.

Cáes da Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete
S. Francisco

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Liguria

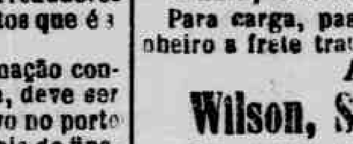

Espera-se da Europa até o dia 2 de Janeiro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andr

LEILOES

— Quinta-feira 31, deve ter logar o leilão de barricas com cimento avariado e a canôa denominada «Andorinha».

— Terça-feira 5 leilão dos moveis e vidros da casa em que residio o Sr. José Affonso Soares, á rua do Brum n. 62, 2.º andar.

Agente Pinto
Leilão

De 53 barricas, 2 meias ditas e 20 terços com cimento avariado.

Quinta-feira, 31 de Dezembro
A'S 11 HORAS

No trapiche Bastos, largo do Caes do Apollo n. 59

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 53 barricas, 2 meias e 20 terços com cimento, descarregados de bordo da barca brazileira «Elizabeth», com avaria de agua do mar e existente no trapiche Bastos, largo do Caes do Apollo n. 59

Agente Pinto
Leilão

Da canôa denominada «Andorinha».

Quinta-feira, 31 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS

Em frente do trapiche Bastos, Caes do Apollo n. 59

Por occasião do leilão de barricas com cimento avariado.

A referida canoa póde ser examinada em frente ao caes do Capibaribe.

Leilão

De moveis louças e vidros, toalhas de mesa, guardanapos, toalhas de rosto e lençoes.

SENDO:

Uma mobilia de phantasia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 conversadeira, quadros, lustres a gaz, 1 pendente e 5 arandelas, tapetes de sofá, 1 venezianas, 5 lanças para cortinados e 4 pés de crotons.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 commoda inteira, 1 lavatorio com pedra, cadeiras de braços, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 1 mesa com pés torneados, 6 cadeiras de guarnição de amarello.

Uma mesa para jantar, 1 guarda comida, 1 guarda louça, 2 aparadores, louças para chá e jantar, copos, calices e outros objectos de casa de familia:

Terça-feira, 5 de Janeiro
Agente Pinto

N. 2.º andar do sobrado da rua do Brum em que morou José Affonso Soares.

O leilão principiará ás 11 horas.

Agente Pestana
Leilão

Das casas terreas sitas á rua do Rosario da Boa-Vista n.os 37, 39 e 41, esquina para a rua do Visconde de Pelotas outr'ora do Aragão livres e desembaraçadas de quaesquer onus.

Sabbado, 2 de Janeiro
A'S 12 HORAS EM PONTO

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer as casas terreas acima mencionadas, que pela sua excellente localidade e bom rendimento chamam attenção dos Srs. compradores de predios, que poderão examinal as desde já.

Leilão

De mobilias, differentes moveis, louças, vidros e mais objectos de casa de familia, bem como fazendas brancas de linho.

Terça-feira, 5 de Janeiro
Agente Pinto

No 2.º andar do sobrado da rua do Apollo n. 62, em que morou o Sr. José Affonso Soares.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Mamanguape, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Precisa se de um feitor, um copeiro e de uma ama para arrumar quartos, a tratar á rua da Cadeia n. 35.

Na rua da Aurora n. 27, precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira

Maria H. Ferreira de Carvalho

Arthur Ferreira de Carvalho e seus paes, Domingos da Silva Ferreira, sua mulher, filhos, genro, nora e netos, agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio o cadaver de sua prezada esposa, nora, filha, irmã, cunhada e tia, e convidam aos seus parentes e amigos a assistir ás missas do 7.º dia, que serão celebradas na egreja da Santa Cruz, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, pelo que antecipam seus agradecimentos.

†

Galdino Antonio Alves Ferreira

Manoel José de Bastos Meille, tendo de mandar celebrar missa do trigesimo dia da passamento de seu prezado amigo Galdino Antonio Alves Ferreira, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião; confessando-se desde já summamente agradecido.

†

José Francisco de Albuquerque Pimentel

Luncina da Silvei a Pimentel e suas filhas, Jaquim dos Santos Pimentel, sua mulher e filhos, João de Albuquerque Barros Pimentel, Antonio de Albuquerque Barros Pimentel, Joaquim de Albuquerque Barros Pimentel, sua mulher e filhos, Manoel Pedro de Albuquerque Pimentel e sua mulher, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, filho, irmão, cunhado e tio, **José Francisco de Albuquerque Pimentel**, e de novo os convidam para assistirem as missas de 7º dia, que serão celebradas na matriz do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, na 5ª feira 31 do expirante mez, ás 8 horas da manhã; pelo que, ainda se antecipam agradecidos.

†

GALDINO ANTONIO ALVES FERREIRA

A Mesa Regedora da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Santo Antonio d'esta cidade, tendo em consideração os serviços prestados a Irmandade pelo fallecido irmão ex Juiz Galdino Antonio Alves Ferreira, manda celebrar missa pela alma do mesmo ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, 30.º dia do seu fallecimento, e para assistir as mesmas, convida os parentes e amigos do fallecido, antecipando desde já seu agradecimento.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

500:000$000
Grande Loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extração em 31 do corrente

200:000$000
Em 9 de Janeiro.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Vende-se

Em Bom Bonselho (Papacaça)

Um sobrado novo e tem edificado com optimas accommodações para familia e para negocio, bem como uma casa nas mesmas condicções acima declaradas; a tratar em Quipapá no estabelecimento do senhor

BRAZ MARTOVETTI

Estevão de Gusmão

Avisa ao commercio e aos seus innumeros freguezes, que, do dia 2 de Janeiro do anno proximo a entrar, seu estabelecimento sito á rua do Padre Floriano n. 5, estará aberto das 6 1/2 da manhã, as 6 1/2 da tarde, dispondo da mesma actividade, e, espera continuar merecer a confiança que se lhe tem dispensado.

Ao commercio e ao publico

Guilherme Jorge da Motta, participa ao publico e ao corpo commercial, que vendeu aos Srs. J. Braga & C., o estabelecimento de molhados a rua Vidal de Negreiros n. 21 (antigo Pateo do Terço) livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem julgar-se prejudicado, apresente sua reclamação no praso de 3 dias, contados de hoje, afim de que possa ser attendido.

Recife, 29 de Dezembro de 1896.

Guilherme Jorge da Motta.

Ao commercio e ao publico

J. Braga & C., participam ao commercio e ao publico em geral, que compraram ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, o estabelecimento de molhados, á rua Vidal de Negreiros, n. 21, (antigo Pateo do Terço) livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem quer que se julgar prejudicado, queira apresentar sua reclamação no praso de 3 dias contados d'esta data, afim de que possa ser attendido.

Recife, 29 de Dezembro de 1896.

J. Braga & C.

30:000$000

Vende-se por trinta contos

Uma propriedade no ramal de Glycerio a União em terrenos de Pernambuco, com 3 kilometros de frente, 7 de fundos, com 4 rios d'agua permanente e mais fina que pôde-se encontrar, com diversas mattas virgens, onde encontra-se uma com 3 kilometros; tendo toda qualidade de madeira.

Tendo 22 mil pés de caféeiros situados e que dão safra este anno de 1897, e sementeiras com 50 mil pés para plantações.

Os rios que tem a mesma propriedade dão para mover qualquer fabrica que se queira montar.

Sendo os melhores terrenos para plantações de canna e melhor para café.

Encontra-se canoas com 22 folhas, e caféeiros que safrejam 15 kilos por pé, tendo bonitas varseas com proporções para montar 2 engenhos e situar uma fazenda com 200 mil pés de caféeiros.

Tendo uma estação com 2 kilometros, e um ponto de parada que fica dentro da mesma propriedade onde as machinas tomam agua.

Tendo 2 casas de telha e taipa e uma casa de farinha.

O comprador que quizer póde dirigir-se ao senhor Augusto Cezar da Cunha, escrivão da Relação, ou em Angelim com o coronel Valpasso.

Rapaz

Precisa-se para caixeiro de Hotel, rua Larga do Rosario n. 25.

Leite puro

Vende se a 500 réis a garrafa, mandando-se levar aos freguezes, quem desejar dirija-se a estrada do Rozarinho n. 13

Ama de cosinha e engommado

Precisa-se na Chora menino a tratar na rua da Rangel n. 19.

Alugam-se

Duas casas, na Arrudinha de Beberibe, dista do porto da madeira 10 minutos e do banho 5 a 7: trata-se na rua do Rosario da Boa Vista n. 11

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França) com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 69

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem indureto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias no Escriptor e dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88

MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio n. 44, 1º. andar entrada pela Rua dos Toures

Agentes — **BORILLARD, BRAGA & C. (RIO)**

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas ebatidas.
Taixas batidas sem cravação.

ATTENÇAO
FESTA DO NATAL
Loja e Armazem
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade e sedas brancas e de cores, em perfeito estado e lindos desenhos a 1$500, $000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, linhas cores e novos desenho por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

LISBOA	LISBOA
AVENIDA — PALACE. O maior HOTEL o mais confortavel e na melhor situação de Lisboa. Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.	Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do Brazil. *De Lisboa para Paris.* *Sud-Express* (Trem de luxo). *Partidas: 3 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.*

MUTILADO

Olinda

Vende-se o grande sobrado denominado—Ponto—com duas andares e sotão interno, sito á rua de São João da cidade de Olinda n. 1, com janellas nos oitões, com excellente vista para todos os lados, muito fresco e com commodos para numerosa familia, tendo no pavimento terreo armação para venda por ser um optimo ponto de negocio.

Quem pretendel-o dirija-se a Ladeira da Ribeira, sobrado n. 5, junto ao mercado.

Ao publico e ao commercio

Manoel Gregorio da Silva declara que de hoje em diante passa a assignar-se Manoel Gregorio da Silva Maia.

Recife, 23 de Dezembro de 1896.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, a 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 1$000 e para senhoras, á 1$.

Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Vende-se

Diversas vaccas, novilhas garrotes e bezerros apartados, mestiços. O motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Para informações, á rua das Trincheiras n. 3.

Sem competidor

Liquida-se as setim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.

loja Povo, da a rua 1º de Março n. 19

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela sua optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deteve o. satisfeitissimo com o resultado os seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversas fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos cigarros *Hygienicos* do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve mandando-nos os mesmos as amostras—*Arthur de Mello*(Está reconhecida a firma)

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

Attenção

Vende-se uma casa terrea na rua Nova da Cidade de Palmares n. 18, com boas accommodações para grande familia; quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 81, das 6 da manhã ás 9, ou das 3 da tarde ás 6.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.

Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Ao commercio e ao publico

Domingos Bessada Pinheiro, declara que desde o dia 23 de Novembro, vendeu o seu estabelecimento de refinação á rua do Visconde de Pelotas n. 3, que gyrava sob a firma de Guilherme Gomes Pinto, aos Srs. Anastacio Ferreira da Costa e seu irmão André Ferreira da Costa, ficando os referidos Srs. Costas, obrigados pelo activo da alludida refinação.

Recife, 28 de Dezembro de 1896.

Domingos Bessada Pinheiro.

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Arame farpado americano e arados de aço

Aperfeiçoados com viraaivera, dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Vende-se

Uma armação envidraçada e envernisada propria para principiante; á tratar na rua do Socego n. 28 das 6 ás 9 e de 1 ás 6 da tarde.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANO N. 6

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam abilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Sortimento completo de madeiras de Pinho.

Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração 24.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Taverna

Vende uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canôa; á tratar na rua do Bangel n. 53.

Ama

Precisa-se de 1 ama para cosinhar, na rua do Apollo n. 47, 1º andar; paga-se bem.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARITA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias
Vinhos especiaes, café, chá, feito e capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Aluga-se

Um armazem proprio para recolher, sito á rua da Companhia Pernambucana n. 10 B, á tratar junto.

Bom negocio

Vende se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Cosinheira

Precisa-se de uma no Pateo do Paraiso n. 14.

Caixeiro e criado

Na rua da Florentina n. 6 precisa-se de um caixeiro e de um menino para criado.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores aos outros. São verdadeiros cheiros naturaes provindo realmente de flores e não como muitos outros fabricados artificialmente com PRODUCTOS CHIMICOS.

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB

e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE»,* EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

SEDLITZ CH. CHANTEAUD

PURGATIVO SALINO, REFRESCANTE E DEPURATIVO

O **Sedlitz Ch. Chanteaud** é incontestavelmente o mais bello e util producto da pharmacia moderna; é um sal neutro purgativo de sabor muito doce e d'uma efficacia certa para combater a *Prisão de ventre* e conservar ao sangue a sua frescura.— O seu uso diario é sobretudo util para os *Gottosos, Rheumaticos*, para as pessoas de temperamento *sanguineo*, idoneas para *Congestões Cerebraes*, as *Vertigens, Enxaquecas*, ou propensas para *Hemorrhoidas, Embaraços gastricos*, etc., etc.

O SR CH. CHANTEAUD, Pharmaceutico de 1ª classe, Commendador de Isabel a Catholica, Fundador da PHARMACIA DOSIMETRICA, é o Inventor do SEDLITZ GRANULADO que leva o seu nome.

DESCONFIARSE DAS FALSIFICAÇÕES, EXIGIR O ENVOLTORIO AMARELLO E A INDICAÇÃO DO DEPOSITO GERAL, 54, RUE DES FRANCS-BOURGEOIS, PARIS.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA

PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*: receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, n'uma palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

CHLOROSIS — Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE — Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes. *PARIZ: COLLIN e Cº, 49, Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & Cº, Valence (Drôme, France).

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de **BAUDRY**, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as Enchaquecas, as Agitações nocturnas e as Palpitações, calmando immediatemente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorêa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

CAPSULAS

de **Quinina** de **Pelletier**

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

FALTA DE FORÇAS

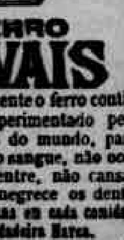

ANEMIA CHLOROSE — DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO

BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tome-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias. Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

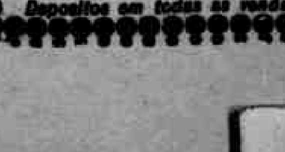

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Pharm. HOBIQUET, 23, r. de la Monnaie, PARIS. Em PERNAMBUCO Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 Lingueta).

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

CAL BRANCA

DO ALTO DA SERRA

Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Vaccas

Para acabar vende-se por muito menos de seu valor diversas vaccas tourinas optimas leiteiras; a rua de S. Gonçalo n. 29.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar á rua da Intendencia, oitão da Caixa d'Agua n. 7.

Liquidação

Manoel da Cunha Lobo, tendo de mudar o seu estabelecimento do bairro do Recife, resolveu fazer uma liquidação de grande variedade de artigos, como sejam:

Bicos e rendas de seda e de algodão.
Fitas de seda e de velludo.
Ligas, Luvas e meias de seda.
Objectos de phantasia para presentes.
Leques de seda, de gase e de pennas.
Pelerines e confecções de seda e rendas.
Saldos de sedas, de lãs, de velludos, de linons, cassas, etc., etc.

A

Preços reduzidos

Vendas a dinheiro—35 Rua Marquez de Olinda—Recife

Attenção

Os abaixo assignados previnem a quem comprar a taverna n. 26 da rua 24 de Maio, esquina da rua da Palma, que são credores da mesma da importancia de duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos réis.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

André Aparicio & Santos.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35.

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do Dr. CONSTANTIN

O Elixir anti-rheumatico do Dr. CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas etc. Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desse terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro; um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

PERNAMBUCO

Aluga-se

O sobrado n. 3 a rua do Gazometro, com sotão, commodos para grande familia, banheiro e agua encanada; á tratar na praça do Herval n. 3 armazem de materiaes.

Vende-se

O importante terreno sito a rua Luiz do Rego n. 31 com frente murada, agua encanada, estabulo, quatro quartos de pedra e cal, arvores fructiferas, baixa de capim, tendo 120 palmos de frente por quinhetos e tantos de fundo.

Taverna

Vende-se a sita á Praça Maciel Pinheiro n. 12, a tratar na mesma ou na rua da Medra Deus n. 1.

Lanterna Magica

Mudou o seu escriptorio de redacção para a rua de Padre Nobrega (antiga Alecrim) ns. 18 a 22, para onde deve ser endereçada toda a correspondencia.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna; á tratar na segunda tavessa de Gomes de Mattos 31. Antigo Circo—Pombal.

E' barato

Fica transferida para o dia 15 de Janeiro com a Loteria Z 31.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalháu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO**

com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMco, Paris, E NAS PHARMACIAS.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das usinas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motor continu

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores e venta e dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

GRANDE NOVIDADE

LOJA E

Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 e 58

A Loja das Estrellas resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem

Verdadeira pechincha

LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58

TELEPHONE N—2 0

CAMISAS

Camisas brancas a 4$, 4$500 e 5$ rs. só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17

Camisas puro linho a 6$500, 8$ e 8$500 rs. Só na Camisa Dourada rua do Rangel ns 15 e 17.

Camisas de creton- fino a 5$500 e 7$ rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.

Camisas de flanella, lã, a 6$ e 7$ 00 rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.

Camisas francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com pregas, a 5$, 6$. 7$, 9$ e 11, só na Camisaria Dourada.

Punhos e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns 15 e 17.

Ceroulas francezas, linho, a 5$, 5$500 e 6$ rs. Só na Camisaria Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá se o desconto

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

—

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo do Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados : nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

A BRISA

Brinda aos seus freguezes, pelas bôas festas e felizes annos, com um bonito

PREMIO

Conrado Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO

CABELLO

PERFUMA

SUAVISA — DA LUSTRE

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

ASSUCAR REFINADO

DA

REFINARIA BELTRÃO

PERNAMBUCO

Chama-se a attenção do commercio a retalho e a dos consummidores para esse producto de nossa industria aperfeiçoada, O UNICO, O VERDADEIRO assucar refinado, como fabricam e consomem os paizes adiantados da Europa e America. As principaes qualidades que o recommendam são as seguintes:

1.° ABSOLUTA PUREZA ; e provocamos a que provem o contrario

2.° PODER ADOÇANTE muito superior ao do refinado commum do paiz.

3.° ECONOMIA em favor do consumidor.

4.° BELLEZA indiscutivel, collocando-o acima de qualquer confronto.

5.° VARIEDADE DE TYPOS tornando-o apto para todas as occasiões e uso do consumo.

6.° INALTERABILIDADE em virtude da qual se presta a ser guardado nas mercearias e nas despensas por tempo indefinido sem corromper-se e inutilisar-se.

7.° FABRICAÇÃO LIMPA E SADIA conhecida de todo publico que tem visitado a «Refinaria Beltrão» e ao qual tem ella sido franqueada desde sua inauguração, expondo-se e explicando-se todo o processo de refinação.

O assucar BRUTO é ahi tratado avista de todos, TÃO SOMENTE por poderosas filtrações, sem confeição alguma extranha, e sem o concurso pulsivo do sangue do boi ou de outro semelhante.

8.° finalmente, PREÇOS SEM COMPETENCIA, pois nenhum outro refinador no paiz pode lutar ou concorrer ainda n'este terreno com a «Refinaria Beltrão» que pode produzir diariamente em seus poderosos e aperfeiçoadissimos apparelhos TRES MIL ARROBAS do mais bello assucar refinado, utilisando-se TÃO SOMENTE dos mais baixos e impuros assucares

Typos do assucar refinado da USINA BELTRÃO.

1.° TABLETTES,—ou tijollinhos (especial superior, artigo de luxo).

2.° GRANULASDO - ou cristaes grandes.

3.° PILÉ,—grandes blocos, ou pequenos torrões.

4.° PÓ,—typo que s'assemelha ao refinado commum usado entre nós até hoje

Preços

Tablette 1.ª			
Granulado 1.ª	6$500		
Pilé 1.ª	6$500		
Pó 1.ª	6$500	2.ª . .	5$500.

A retalho vende-se no deposito da Companhia a rua do Imperador n. 2 e nas principaes mercearias d'esta capital e em grosso trata-se com os Srs. Pereira Carneiro & C. a rua do Commercio n. 6

AOS
Installadores de gaz e agua

Chama-se a attenção dos Srs. encanadores de gaz e agua para o variado sortimento de artigos para installações, como sejam :

Molas, jogos e bicos de latão para arandellas de gaz, lyras, torneiras, chuviscos etc.

Preços sem competencia.

Leopoldo Préalle

Escriptorio de commissões e consignações

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30,— 1.° ANDAR

FOLHETIM 21

A AMANTE DO CALE

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

VIII

(Continuação)

O n. 28 tem um corredor que conduz a uma escada muito comprida e escura.

Gérard subio.

No meio da escada ouvio passos de alguem que descia.

Afastou-se para um lado. Diante delle, no escuro, porque ainda não estava acceso o gaz, passou uma senhora, vestida de preto, com um grande véo no rosto.

Quasi que se tocaram. Gérard estremeceu. Não tinha podido vel-a... era impossivel distinguir-lhe os traços... mas, não obstante, murmurou instinctivamente :

— Minha mãi !

Pelo andar, talvez, por certos perfumes subtis e delicados, que Margarida usava, Gérard reconheceu-a.

E subitamente, precipitando-se escada a baixo, lançou-se á rua dizendo :

— Oh ! Sempre hei de ver !

A senhora subia a rua apressadamente, cabisbaixa.

Sim, o andar era de sua mãi.

Mas, para convencer se, dirigio-se pelo lado opposto e tomou-lhe a dianteira, indo esperal-a á porta de uma casa.

A senhora tornou a passar junto delle.

Havia um bico de gaz na frente da casa.

O rosto da mulher appareceu, não obstante o véo que o cobria, e Gérard occultou-se bruscamente na sombra.

Não havia duvida, era ella, sua mãi ! Era Margarida !

Encolheu os hombros. Afinal de contas e a muito natural que sua mãi sahisse á rua...

— Sou um tolo ! murmurou.

E, voltando, tornou ao n. 28, afim de recomeçar as suas pesquisas.

— Mora aqui uma familia Haudecoeur? perguntava elle de porta em porta.

N'uma dellas responderam :

— Parece que hoje é dia de informações...

— Como assim ?

— Porque acaba de sahir d'aqui uma senhora que faz a mesma pergunta...

Nesse caso sua mãi tinha tido a mesma lembrança que elle ! Queria tambem saber o que era feito dos Haudecoeur !

E Gérard lembrou-se de que Margarida empregara todos os esforços para os proteger, para arrancar Haudecoeur á justiça, para o livrar da prisão, até ao ponto de ella mesma — ELLA MESMA — escolher um advogado.

Que mysteriosas razões haveria para tudo isso ?

Elle, Gérard, procurava Luiza, impellido pelo coração... por um começo de amor, talvez... Mas, ella ?

— E essa senhora, perguntou elle tremulo, essa senhora disse o que pretendia dos Haudecoeur ?

— Oh ! seria muita curiosidade minha.

Não lhe perguntei. Entretanto percebi que ella fazia questão de saber se a Sra. Haudecoeur ainda continuava a morar na mesma casa...

— E continúa ? fez elle com um movimento de alegria.

— Continúa, sim, meu joven senhor. Coitada ! Felizmente ainda ha quem se interesse por ella. E' bem triste a sua vida... O senhor talvez saiba...

— Sei, sim, póde fallar...

Depois da condemnação de Haudecoeur... um innocente... a pobre senhora vive n'uma tristeza !... E não é para menos : condemnaram um innocente...

Gérard não respondeu.

Sua convicção é que Haudecoeur commettera o crime ?

— Conhece a Sra. Haudecoeur ?

— Sim... não... disse elle hesitando. Vi-a só uma vez.

— Ah !

E suspeitando alguma intriga, a informante perguntou :

— Então que deseja ?

Gérard esteve quasi dizendo a verdade, obedecendo ao instincto.

— Creia, senhora, que eu desejo toda a felicidade á Sra. Haudecoeur.

E retirou-se.

A mulher chamou-o ainda :

— Oh ! senhor, diga ao menos o seu nome, para que eu possa avisar á Sra. Haudecoeur.

— E' inutil ; não me conhece.

Ao descer, Gérard ouvio estas palavras :

— E' singular ! Este homem e aquella mulher vieram informar-se desta familia e não quizeram dar-se a conhecer !

Então sua mãi dera a mesma resposta...

Mas logo as preoccupações que a visita de Margarida tinha-lhe provocado cederam lugar ao prazer que elle experimentava por ter tido noticias de Luiza.

Acabaria por encontral a, e isso era tudo !

Chegou á rua Daunon e dirigio-se ao salão.

Margarida acabava de entrar.

Gérard abraçou-a, e, com fingida indifferença :

— Minha mãi sahio ?

— Não, disse ella.

Elle não insistio.

Que necessidade tinha ella de mentir ? Apertou-se-lhe o coração como se, mentindo, Margarida acabasse de commetter uma falta.

Quiz confundil-a, estranhando que ella não procurasse distracções e preferisse ficar em casa no isolamento de seu luto...

Mas não teve coragem. Tinha pela mãi um respeito infinito, uma grande ternura.

E, para abafar a má impressão que lhe causara a resposta de Margarida, abraçou-a meigamente.

No dia seguinte e nos outros continuou a procurar Luiza.

Vio-a uma vez em companhia da mãi. A rapariga, porém, nem sequer ergueu os olhos para elle ; a Sra. Haudecoeur olhou-o machinalmente, como se olha um estranho qualquer que vai passando, sem o reconhecer.

Gérard sentio-se feliz. Que importava que o não tivessem visto ? Um bello dia haviam de reconhecel-o.

Os encontros foram se tornando mais frequentes.

Gérard acabou por saber que Luiza trabalhava em uma officina de costuras na rua Helder, não longe da praça Taibout.

Sabia mesmo a que hora ella entrava, a que hora sahia e quando não tinha trabalho supplementar.

A Sra. Haudecoeur levava-a de manhã e ia buscal-a á tarde e regularmente.

Ao meio dia, porém, Luiza sabia só, para almoçar em casa.

Chegava o inverno. A situação da Sra. Haudecoeur era a mesma.

Margarida, por sua vez, continuava a morar á rua Daunon.

A' força de se encontrarem, Luiza reconheceu Gérard.

Não estranhou : era muito natural que o encontrasse.

Mas esses encontros foram-se tornando tão regulares que ella não pôde deixar de reconhecer que elles tinham algum fim, algum objectivo.

Seria elle ?

Mas por que ? Tão linda seria que não pudesse passar desapercebida nas ruas de Pariz, não obstante a sua modestia ?

O trajecto não era grande da rua Helder ao mercado Saint-Honoré, um dos mais bellos quarteirões de Pariz, centro de passeadores e ociosos em pista de alguma aventura galante ; Luiza ouvia diariamente, sem o querer, ousadas declarações, ditosinhos audaciosos ; mas ia para diante, sem voltar o rosto.

Habituara-se áquillo ; parizienae até á ponta dos cabellos, não se incommodava.

— Elle tambem ! murmurou ella com um leve sorriso de ironia, capaz de enlouquecer Gérard, se elle o houvesse sorprehendido.

Esperava que um bello dia Gérard tambem lhe dirigisse a palavra. Faria como aos outros : não daria resposta.

Uma tarde ella voltava com sua mãi e atravessava a praça da Opera. Ha quasi sempre nesse lugar uma agglomeração de carros.

A Sra. Haudecoeur não era lá muito segura, tinha as pernas fracas, e, não obstante agarrar se á Luiza, precipitava-se, ás vezes, de um lado para o outro das ruas, fugindo aos carros, sem esperar a filha.

Foi o que succedeu nessa tarde, quando atravessava o boulevard para a avenida da Opera.

Correu, sem esperar Luiza, e de repente foi apanhada por um cavallo de fiacre, rolando inerte no chão.

Luiza precipitou-se e abraçou-a, mas, muito fraca, não pôde suspendel-a, e ia dirigir-se ao primeiro transeunte, quando Gérard, pallido e tremulo, adiantou-se, e, sem dizer palavra, ergueu a pobre mulher com uma doçura e certeza de movimentos que denotavam extraordinario vigor ; em seguida fel-a sentar-se n'um banco.

Os guardas quizeram transportal-a a uma pharmacia, suppondo-a ferida, mas a Sra. Haudecoeur voltou a si e ergueu-se.

— Não é nada... Vamos, Luiza.

E deu alguns passos vacilantes. Era evidente que, mesmo sem estar ferida, não tinha forças para chegar á casa ; a propria Luiza não podia com o seu peso.

Veio um guarda ; mas Gérard tomou-lhe a frente :

— Não se incommode... Eu conheço estas senhoras...

(Continúa).

Typographia do *Diario*